



PMO/SEMED

**PASTA
01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2018/PMO.
LICITAÇÃO**

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12/03/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 12/03/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06/04/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 20/04/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED tais como: Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos..

3. CONTRATADA:

R. N. BARROSO ABREU -ME

CNPJ: 14.240.111/0001-80

VALOR GLOBAL ESTIMADO: SEMED: R\$ 171.130,54.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADM Nº.
001/2018/PMO/SEMED: R\$ 171.130,54

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2018 à 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2018

ANO: 2018



DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	02/03/2018	466/2018

DATA	Nº
05/03/2018	153/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TAIS COMO: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, REUNIÕES DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	05	03	18				
SEMPOF	05	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	05	03	18				

ANOTAÇÕES

PL 044/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício N°. 466/18– SEMED

Óbidos (PA), 02 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	453/2018
Recebido às	09:32 horas
Dia	05 / 03 / 2018
Recebido por: <i>ESB</i>	
Recebedor	

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando empresa especializada para aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o termo de referência e cotação de preços em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
ANANILVA FERREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para servidores ou terceiros ligados a atividade a ser desenvolvida em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A qualidade no fornecimento dos serviços e bens públicos depende em grande parte do cumprimento da agenda dos gestores, formação e qualificação dos recursos humanos, atualizados no manejo de programas e de atividades diversas que necessitam de locomoção das pessoas envolvidas, servidores ou terceiros ligados a atividade a ser desenvolvida em Óbidos, outras cidades e regiões;

3.2. Grande parte da agenda pública, das formações, atualizações e capacitações acontece fora da cidade de Óbidos. Dessa forma se faz necessário a contratação de agência para o fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber:

4.2. Comprovante de inscrição na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);

4.3. Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.





5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Os serviços consistirão na reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

5.2. As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem, podendo, no caso de tarifas promocionais e/ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;

5.3. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;

5.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Termo de Referência;

5.5. Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a Contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;

5.6. Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido sem utilização e/ou desistência da viagem;

5.7. A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;

5.8. Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.



6. QUANTITATIVOS E CUSTOS:

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor R\$	
				Unitário Estimado	Total Estimado
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36
		Santarém/Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80
		Marabá/Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80
		Santarém/São Paulo	06	R\$1.135,03	R\$ 6.810,16
		São Paulo/Santarém	06	R\$1.096,45	R\$ 6.578,68
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88
		Manaus/Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28
		Belém/Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20
02	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37
		Belém/Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78
		Santarém/Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
		Marabá/Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
		Santarém/São Paulo	03	R\$1.135,03	R\$ 3.405,08
		São Paulo/Santarém	03	R\$1.096,45	R\$ 3.289,34
		Santarém/ Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
		Brasília/Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
		Santarém/Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
		Manaus/Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
		Manaus/Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
		Belém/Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
		Belém/Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
		Brasília/Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$171.130,53	

6.1. As licitantes deverão ofertar propostas de menor preço consubstanciado no maior percentual de desconto.

6.2. As compras de passagens serão variáveis de acordo com a necessidade de solicitação do setor responsável.

6.3. O Contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a prestação dos serviços em quantidades que entender necessário, conforme a demanda.



6.4. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil e cento e trinta reais e cinquenta e três centavos).

6.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidas em pesquisas de mercado.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO/PLANO DE TRABALHO:

7.1. As solicitações serão emitidas de acordo com as necessidades da administração pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;

8.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e execução do serviço, o qual será fiscalizado e executado pelas servidoras: Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 - Coordenador Pedagógico.

8.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;

8.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.

9.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme a seguinte dotação orçamentária:

SEMED.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Óbidos – PA, 02 de Março de 2018.


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Rua Deputado Raymundo Chaves, 338 - Centro



Empresa A: ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

Empresa B: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA

Empresa C: CASA DAS MILHAS

Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva (self booking)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SANTARÉM/BELÉM	36	R\$ 458,69	R\$ 1.049,68	R\$ 530,00	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44
2	BELEÉM/SANTARÉM	36	R\$ 458,69	R\$ 1.056,09	R\$ 450,00	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36
3	SANTARÉM/MARABÁ	6	R\$ 645,62	R\$ 852,78	R\$ 780,00	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80
4	MARABÁ/SANTARÉM	6	R\$ 645,62	R\$ 753,78	R\$ 805,00	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80
5	SANTARÉM/SÃO PAULO	6	R\$ 850,06	R\$ 1.605,02	R\$ 950,00	R\$ 1.135,03	R\$ 6.810,16
6	SÃO PAULO/SANTARÉM	6	R\$ 850,62	R\$ 1.488,72	R\$ 950,00	R\$ 1.096,45	R\$ 6.578,68
7	SANTARÉM/BRASÍLIA	12	R\$ 896,62	R\$ 963,88	R\$ 950,00	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00
8	BRASÍLIA/SANTARÉM	12	R\$ 896,62	R\$ 799,79	R\$ 950,00	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64
9	SANTARÉM/MANAUS	12	R\$ 558,68	R\$ 961,49	R\$ 670,00	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68
10	MANAUS/SANTARÉM	12	R\$ 558,68	R\$ 668,29	R\$ 420,00	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88
11	MANAUS/BELÉM	6	R\$ 658,68	R\$ 1.310,96	R\$ 605,00	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28
12	BELÉM/MANAUS	6	R\$ 658,68	R\$ 1.170,10	R\$ 540,00	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56
13	BELÉM/BRASÍLIA	12	R\$ 759,62	R\$ 1.239,78	R\$ 950,00	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60
14	BRASÍLIA/BELÉM	12	R\$ 759,62	R\$ 1.166,18	R\$ 950,00	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20
		180					R\$ 140.756,08

Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	SANTARÉM/BELÉM	3	R\$ 458,69	R\$ 1.049,68	R\$ 530,00	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37
	BELEÉM/SANTARÉM	3	R\$ 458,69	R\$ 1.056,09	R\$ 450,00	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78
3	SANTARÉM/MARABÁ	3	R\$ 645,62	R\$ 852,78	R\$ 780,00	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
4	MARABÁ/SANTARÉM	3	R\$ 645,62	R\$ 753,78	R\$ 805,00	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
5	SANTARÉM/SÃO PAULO	3	R\$ 850,06	R\$ 1.605,02	R\$ 950,00	R\$ 1.135,03	R\$ 3.405,08
6	SÃO PAULO/SANTARÉM	3	R\$ 850,62	R\$ 1.488,72	R\$ 950,00	R\$ 1.096,45	R\$ 3.289,34
7	SANTARÉM/BRASÍLIA	3	R\$ 896,62	R\$ 963,88	R\$ 950,00	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
8	BRASÍLIA/SANTARÉM	3	R\$ 896,62	R\$ 799,79	R\$ 950,00	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
9	SANTARÉM/MANAUS	2	R\$ 558,68	R\$ 961,49	R\$ 670,00	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
10	MANAUS/SANTARÉM	2	R\$ 558,68	R\$ 668,29	R\$ 420,00	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
11	MANAUS/BELÉM	2	R\$ 658,68	R\$ 1.310,96	R\$ 605,00	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
12	BELÉM/MANAUS	2	R\$ 658,68	R\$ 1.170,10	R\$ 540,00	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
13	BELÉM/BRASÍLIA	2	R\$ 759,62	R\$ 1.239,78	R\$ 950,00	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
14	BRASÍLIA/BELÉM	2	R\$ 759,62	R\$ 1.166,18	R\$ 950,00	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
		36					R\$ 30.374,45
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 171.130,53

COTAÇÃO DE PREÇOS

Origem da Solicitação: Secretaria Municipal de administração e desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG



Razão Social (Proponente): ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

End.: RUA 7 DE SETEMBRO - 2029 - CENTRO

E-mail: administrativo@idealturismoatm.com.br

Representante: CLAUDIANA ALVES

Local e Data: 12.12.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/TRECHO	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva (self booking)	Santarém/Belém	36	458,69	R\$ 16.512,84
		Belém/Santarém	36	458,69	R\$ 16.512,84
		Santarém/Marabá	6	645,62	R\$ 3.873,72
		Marabá/Santarém	6	645,62	R\$ 3.873,72
		Santarém/São Paulo	6	850,62	R\$ 5.103,72
		São Paulo/Santarém	6	850,62	R\$ 5.103,72
		Santarém/Brasília	12	896,62	R\$ 10.759,44
		Brasília/Santarém	12	896,62	R\$ 10.759,44
		Santarém/Manaus	12	558,68	R\$ 6.704,16
		Manaus/Santarém	12	558,68	R\$ 6.704,16
		Manaus/Belém	6	658,68	R\$ 3.952,08
		Belém/Manaus	6	658,68	R\$ 3.952,08
		Belém/Brasília	12	759,62	R\$ 9.115,44
		Brasília/Belém	12	759,62	R\$ 9.115,44
2	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	3	458,69	R\$ 1.376,07
		Belém/Santarém	3	458,69	R\$ 1.376,07
		Santarém/Marabá	3	645,62	R\$ 1.936,86
		Marabá/Santarém	3	645,62	R\$ 1.936,86
		Santarém/São Paulo	3	850,62	R\$ 2.551,86
		São Paulo/Santarém	3	850,62	R\$ 2.551,86
		Santarém/Brasília	3	896,62	R\$ 2.689,86
		Brasília/Santarém	3	896,62	R\$ 2.689,86
		Santarém/Manaus	2	558,68	R\$ 1.117,36
		Manaus/Santarém	2	558,68	R\$ 1.117,36
		Manaus/Belém	2	658,68	R\$ 1.317,36
		Belém/Manaus	2	658,68	R\$ 1.317,36
		Belém/Brasília	2	759,62	R\$ 1.519,24
		Brasília/Belém	2	759,62	R\$ 1.519,24
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$					R\$ 137.060,02
TAXA ÚNICA DE PERCENTUAL DE DESCONTO R\$					0,50%
TOTAL R\$					R\$ 136.374,72

Alta Empreendimentos Turísticos Ltda. - EPP - Matriz
 IDEAL TURISMO
 CNPJ 03.828.649/0001-93
 Carimbo CNPJ

[Assinatura]
 Assinatura do Representante



COTAÇÃO DE PREÇOS

Origem da Solicitação: Secretaria Municipal de administração e desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG

Razão Social (Proponente): EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LTDA- SANTARÉM TUR

End.: AV. ADRIANO PIMENTEL Nº 44 CENTRO

E-mail: santaremtur@santaremtur.com.br

Representante: DENIS MAIA

Local e Data: SANTARÉM 14 de dezembro 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/TRECHO	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva (self booking)	Santarém/Belém	36	1.049,68	37.788,48
		Belém/Santarém	36	1.056,09	38.019,24
		Santarém/Marabá	6	852,78	5.116,68
		Marabá/Santarém	6	753,78	4.522,68
		Santarém/São Paulo	6	1.605,18	9.631,08
		São Paulo/Santarém	6	1.488,72	8.932,32
		Santarém/Brasília	12	963,88	11.566,56
		Brasília/Santarém	12	799,79	9.597,48
		Santarém/Manaus	12	961,49	11.537,88
		Manaus/Santarém	12	668,29	8.016,48
		Manaus/Belém	6	1.310,96	7.856,76
		Belém/Manaus	6	1.170,10	7.020,60
		Belém/Brasília	12	1.239,78	14.877,36
		Brasília/Belém	12	1.166,18	13.994,16
2	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	3	1.049,68	3.149,04
		Belém/Santarém	3	1.056,09	3.168,27
		Santarém/Marabá	3	852,78	2.558,34
		Marabá/Santarém	3	753,78	2.261,34
		Santarém/São Paulo	3	1.381,88	4.145,64
		São Paulo/Santarém	3	1.357,49	4.072,47
		Santarém/Brasília	3	1.605,18	4.815,54
		Brasília/Santarém	3	1.488,72	4.466,16
		Santarém/Manaus	2	963,88	1.927,76
		Manaus/Santarém	2	799,79	1.599,58
		Manaus/Belém	2	961,49	1.922,98
		Belém/Manaus	2	668,29	1.336,58
		Belém/Brasília	2	1.239,78	2.479,56
		Brasília/Belém	2	1.166,18	2.332,36
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$					228.713,38
TAXA ÚNICA DE PERCENTUAL DE DESCONTO R\$					1,50%
TOTAL R\$					225.282,68

00663379/0001 10



Empreendimentos Turísticos
de Santarém Ltda

Av. Adriano Pimentel 44
Carimbo CNPJ
Centro P.P. 85005 550

Santarém - Pará

Assinatura do Representante



COTAÇÃO DE PREÇOS					
Origem da Solicitação: Secretaria Municipal de administração e desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG					
Razão Social (Proponente): CASA DAS MILHAS					
End.: AEROPORTO MAESTRO WILSON FONSECA, SNº			E-mail casadasmilhas@outlook.com		
Representante: EDUARDO SOUZA			Local e Data: Santarém, 28/12/2017		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/TRECHO	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva (self booking)	Santarém/Belém	36	R\$530,00	R\$19.080,00
		Belém/Santarém	36	R\$450,00	R\$16.200,00
		Santarém/Marabá	6	R\$780,00	R\$4.680,00
		Marabá/Santarém	6	R\$805,00	R\$4.830,00
		Santarém/São Paulo	6	R\$950,00	R\$5.700,00
		São Paulo/Santarém	6	R\$950,00	R\$5.700,00
		Santarém/Brasília	12	R\$950,00	R\$11.400,00
		Brasília/Santarém	12	R\$950,00	R\$11.400,00
		Santarém/Manaus	12	R\$670,00	R\$8.040,00
		Manaus/Santarém	12	R\$420,00	R\$5.040,00
		Manaus/Belém	6	R\$605,00	R\$3.630,00
		Belém/Manaus	6	R\$540,00	R\$3.240,00
		Belém/Brasília	12	R\$950,00	R\$11.400,00
		Brasília/Belém	12	R\$950,00	R\$11.400,00
2	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	3	R\$530,00	R\$1.590,00
		Belém/Santarém	3	R\$450,00	R\$1.350,00
		Santarém/Marabá	3	R\$780,00	R\$2.340,00
		Marabá/Santarém	3	R\$805,00	R\$2.415,00
		Santarém/São Paulo	3	R\$950,00	R\$2.850,00
		São Paulo/Santarém	3	R\$950,00	R\$2.850,00
		Santarém/Brasília	3	R\$950,00	R\$2.850,00
		Brasília/Santarém	3	R\$950,00	R\$2.850,00
		Santarém/Manaus	2	R\$670,00	R\$1.340,00
		Manaus/Santarém	2	R\$420,00	R\$840,00
		Manaus/Belém	2	R\$605,00	R\$1.210,00
		Belém/Manaus	2	R\$540,00	R\$1.080,00
		Belém/Brasília	2	R\$950,00	R\$1.900,00
		Brasília/Belém	2	R\$950,00	R\$1.900,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$				R\$149.105,00	
TAXA ÚNICA DE PERCENTUAL DE DESCONTO R\$				3,00%	
TOTAL R\$				R\$144.631,85	
Casa das Milhas CNPJ: 23.767.380/0001-90 Aeroporto Wilson Fonseca, s/n (93) 99218-0365/99141-9051 Santarém - Pará			 Assinatura do Representante		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 05 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [Signature], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 153/18 processo nº 094/2018.

Óbidos (PA), 05 de Março de 2018.

[Signature]

CONCLUSÃO

Na data de 05 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[Signature]
05/03/2018
Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas JÁ SEMPRE
para as devidas
providências.
Óbidos – PA, 05 / 03 / 2018
etc

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Emmanuel
do Departamento de Finanças
Óbidos – PA, 05 / 03 / 2018
Manoel de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 094/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, tais como: Cursos de Aperfeiçoamento, Seminários, Congressos, Reuniões de Serviços e Treinamentos.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 05 de 03 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>09:24</u>
Dia:	<u>06 / 03 / 2018</u>
Recebedor	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 019/2018/PMO/SEMED para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 12 de março de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.260-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018/PMO.


MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 12 de março de 2018.


MARISA MQUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017/PMO

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei nº. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para os serviços demandados pelas SEMED é de R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme quantitativos e valores orçados pela referida secretaria.

2.1.1. O percentual mínimo de desconto admitido para esta licitação é de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento)

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos), referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, no endereço mencionado no item

3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia xx / xx / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017/PMO/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN
--

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H ___MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) O licitante deverá apresentar um percentual de desconto, a ser aplicado sobre o valor estimado dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- f) O critério de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa será a que oferecer o maior percentual de desconto sobre o valor do volume contratado conforme a demanda.
- g) No percentual de desconto deverão estar inclusas, a taxa de embarque, todas as despesas com mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos, (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.), taxas, custos de transporte de entrega do bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.
- h) Não será aceito proposta que contenha percentual de desconto igual a zero (0%).
- i) Preço total de cada item e global da planilha deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades e valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- j) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.8. **Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.
- 8.2. **Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:**
- 8.2.1 **O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento** onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;
- 8.2.3 **O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento**
- 8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **“MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, adquirido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2. A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço/maior percentual de desconto, e aqueles que tenham valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço/maior percentual de desconto, para participarem dos lances verbais, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 9.2., a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço/maior percentual desconto, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os percentuais oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Os licitantes proclamados classificados apresentarão seus lances verbais, de forma sucessiva e distinta, a começar pelo autor da proposta selecionada de menor desconto, perfazendo o maior preço, seguido dos demais, em ordem crescente, até que não haja mais lances.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Somente serão admitidos lances verbais em valores percentuais superiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante, que conseqüentemente, acarretará em valores inferiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante. Não haverá limitação de quantidade de lances, poderão ser feitos quantos lances os licitantes julgarem necessários.
- 9.8. As propostas e lances serão registrados em valores percentuais (desconto sobre o valor estimado).
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último percentual de desconto por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.10. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.12. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço/maior percentual de desconto.**
- 9.13. Para efeito do disposto no subitem **9.12** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.12** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.12** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.12** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.15. Os dispostos nos subitens **9.12 e 9.13** somente se aplicarão quando a proposta de menor preço/maior percentual de desconto não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.16. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.18. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço/maior percentual de desconto, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.19. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.20. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

- 9.21. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.22. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.24. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.25. O (a) Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.26. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.27. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.2. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Caso seja necessário, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) ou do (s) Contrato (s) correspondente (s) ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica de que trata o subitem anterior.
- c) Certificado de Registro da ANAC/EMBRATUR.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (Anexo V)

10.2.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Alvará de funcionamento do ano em curso;
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.
- 11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.
- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).
- 12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).
- 12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMED de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.3. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/ SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/ SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá reservar, marcar, emitir e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela SEMED;

15.4. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

15.5. Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 15.6. Deduzir da fatura ou reembolsar à SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;
- 15.7. A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- 15.8. Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.
- 15.8. A PMO/ SEMED será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 15.9. A contratada deverá vender as passagens pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;**
- 15.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 15.11. Das obrigações da contratante:**
- 1511.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- 15.11.2. Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- 15.11.3. Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das passagens.
- 15.12. O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser efetuado no prazo constante nas solicitações da SEMED.**

16. DA ENTREGA DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Compete a PMO/SEMED, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

16.1.1 A fiscalização dos contratos será exercida pela Secretária Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.

16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

16.2. Os Objetos desta licitação serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo até 02 (dois) dias.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 21.2 O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.
- 23.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de 2018.

XXXXXXXXXX
Pregoeira da PMO
XXXX n°. XXX/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A qualidade no fornecimento dos serviços e bens públicos depende em grande parte do cumprimento da agenda dos gestores, formação e qualificação dos recursos humanos, atualizados no manejo de programas e de atividades diversas que necessitam de locomoção das pessoas envolvidas para outras cidades e regiões;

3.2. Grande parte da agenda pública, das formações, atualizações e capacitações acontece fora da cidade de Óbidos. Dessa forma se faz necessário a contratação de agência para o fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber:

4.2. Comprovante de inscrição na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);

4.3. Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Os serviços consistirão na reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2. As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem, podendo, no caso de tarifas promocionais e/ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;
- 5.3. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- 5.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Termo de Referência;
- 5.5. Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a Contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- 5.6. Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido sem utilização e/ou desistência da viagem;
- 5.7. A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- 5.8. Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

6. QUANTITATIVOS E CUSTOS:

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor R\$	
				Unitário Estimado	Total Estimado
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36
		Santarém/Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80
		Marabá/Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80
		Santarém/São Paulo	06	R\$1.135,03	R\$ 6.810,16
		São Paulo/Santarém	06	R\$1.096,45	R\$ 6.578,68
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88
		Manaus/Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28
		Belém/Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20
02	Reserva, emissão,	Santarém/Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37
		Belém/Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
	Marabá/Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
	Santarém/São Paulo	03	R\$1.135,03	R\$ 3.405,08
	São Paulo/Santarém	03	R\$1.096,45	R\$ 3.289,34
	Santarém/ Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
	Brasília/Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
	Santarém/Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
	Manaus/Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
	Manaus/Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
	Belém/Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
	Belém/Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
	Brasília/Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
	Valor Total Estimado			
Percentual Mínimo Estimado				1,67%

6.1. As licitantes deverão ofertar propostas de menor preço consubstanciado no maior percentual de desconto.

6.2. As compras de passagens serão variáveis de acordo com a necessidade de solicitação do setor responsável.

6.3. O Contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a prestação dos serviços em quantidades que entender necessário, conforme a demanda.

6.4. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil e cento e trinta reais e cinquenta e três centavos)**.

6.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidas em pesquisas de mercado.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO/PLANO DE TRABALHO:

7.1. As solicitações serão emitidas de acordo com as necessidades da administração pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;

8.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e execução do serviço, o qual será fiscalizado e executado pelas servidoras: Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.

8.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;

8.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.

9.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme a seguinte dotação orçamentária:

SEMED.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 019/201/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., **portador xxxxxx**, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017/PMO/ SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 019/2017/PMO/ SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos solicitados pela Secretaria e valores licitados conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO SEMED				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL ESTIMADA	VALOR ANUAL ESTIMADO:	PERCENTUAL DE DESCONTO %
				____% ()
				____% ()
TOTAL ANUAL LICITADO				____% ()

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias ano 2018 a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMed o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/ PMO/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- h) Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/ PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- i) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/ PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j) A contratada deverá incluir as despesas de frete/embalagem deverão no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- l) A contrata deverá reservar, emitir, remarcar, alterar e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela SEMED;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;
- n) Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;
- p) Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.
- q) **A contratada deverá vender as passagens pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa.**
- r) A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- t) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via sistema informatizado por meio de auto reserva;
- u) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via telefone, em caráter emergencial.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DO CONTRATO:

10.1. Compete a PMO/SEMED, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos será exercida pela Secretária Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.

10.1.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos bilhetes das passagens serão os mesmos constantes no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMED, os quais serão de acordo com suas necessidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 019/2017/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2018 à xx/xx/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal De Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017/PMO/SEMED do tipo "MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor R\$		Percentual de desconto sobre o Valor das passagens
				Unitário Estimado	Total Estimado	
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	%(.....)
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36	
		Santarém/Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80	
		Marabá/Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80	
		Santarém/São Paulo	06	R\$1.135,03	R\$ 6.810,16	
		São Paulo/Santarém	06	R\$1.096,45	R\$ 6.578,68	
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00	
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64	
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68	
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88	
		Manaus/Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28	
		Belém/Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56	
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60	
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20	
02	Reserva,	Santarém/Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Belém/Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78
	Santarém/Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
	Marabá/Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
	Santarém/São Paulo	03	R\$1.135,03	R\$ 3.405,08
	São Paulo/Santarém	03	R\$1.096,45	R\$ 3.289,34
	Santarém/ Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
	Brasília/Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
	Santarém/Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
	Manaus/Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
	Manaus/Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
	Belém/Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
	Belém/Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
	Brasília/Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$171.130,53

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 217/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de março de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 094/2018/PMO, que trata do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.


Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 19/03/2018

ASSUNTO: Recubi


Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 044/2018.

Processo: nº. 094/2018/SEMED

Interessado: SEMED

Procedência: Pregoeira

Assunto: **Análise de Edital e Minuta de contrato – Pregão Presencial nº 019/2018/SEMED.**

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria o processo administrativo do Pregão Presencial nº 019/2018/SEMED, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme Objeto constante do Item “1” do Termo de Referência.

Instruem os autos do processo: Solicitação da Secretária Municipal de Educação, Termos de Referência, Cotações de preços, Termo de Reserva Orçamentária, Autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório, Portaria nº 0142/2018 que designa servidora para atuar como Pregoeira na PMO, Autuação do Processo Administrativo 094/2018/SEMED, Minuta de Edital de Licitação; Minuta de Contrato Administrativo e solicitação da Pregoeira para emissão de Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.

Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou grosseira, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

O Novo Código de Processo Civil em seu artigo 184 claramente corrobora o acima delineado ao dispor que "*o membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções*".

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a ilegitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Pois bem, a Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência. Oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

Como todo procedimento, o licitatório é dividido em fases. O apresentado para análise dessa Procuradoria Jurídica encontra-se na fase preparatória, qual seja: análise da minuta do edital e do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Registra-se que o presente exame se restringe à parte jurídica e formal dos instrumentos (Edital e Contrato), não abrangendo a parte técnica dos mesmos. Logo, todas as informações técnicas constantes dos documentos apresentados, serão tomadas por verdadeiras, diante da presunção da ilegitimidade dos atos da Administração Pública e, por conseguinte, da Comissão Permanente de Licitação.

Na lição do mestre acima citado, edital é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura de concorrência, de tomada de preços, de concurso e de leilão, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas.

Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

As presentes minutas, de edital e contrato administrativo, encontram-se devidamente articuladas, contendo todos os elementos necessários para sua validade: objeto da licitação, valor, prazos e condições, condições para participação, informações sobre o processo licitatório, critério de julgamento, condições de pagamento, recursos admissíveis, do fornecimentos e obrigações dos contratantes, da fiscalização e entrega do objeto, das sanções.

No que diz respeito à modalidade de licitação, o edital e contrato em pauta encontram total ressonância nas disposições dos arts. 38 e 40 da Lei 8.666/93 e art. 1º c/c § único da Lei Federal nº. 10.520/2002, que aponta o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item obtido por meio do maior percentual de desconto, como a modalidade de licitação adequada para o presente caso.

Art. 1º - *Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto e, estando o Processo devidamente instruído, opinamos pela licitude do presente procedimento, pautada nos elementos dos autos, no sentido de que em face à situação fático-legal ora retratada e configurada em plenitude, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer o PREGÃO PRESENCIAL aplicável à situação concreta, nos termos do art. 1º c/c § único, do diploma legal apresentado, em tudo coerente com o direito aplicável.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos, 28 de março de 2018.

Fernando Amaral Sarrazin Júnior
Advogado - OAB/PA 15.082
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018/PMO

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI - Minuta do Contrato;
- Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para os serviços demandados pelas SEMED é de R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme quantitativos e valores orçados pela referida secretaria.

2.1.1. O percentual mínimo de desconto admitido para esta licitação é de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento)

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos), referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 20 / 04 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017/PMO/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: ___ / ___ / _____ HORA: ___ H ___ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___ H ___ MIN

7.2.A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) O licitante deverá apresentar um percentual de desconto, a ser aplicado sobre o valor estimado dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- f) O critério de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa será a que oferecer o maior percentual de desconto sobre o valor estimado dos serviços conforme a demanda.
- g) No percentual de desconto deverão estar inclusas, a taxa de embarque, todas as despesas com mão-de-obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos, (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.), taxas, custos de transporte de entrega do bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.
- h) Não será aceito proposta que contenha percentual de desconto igual a zero (0%).
- i) Preço total de cada item e global da planilha deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades e valores constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- j) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. **Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. **Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:**

8.2.1 **O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento** onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 **O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento**

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **“MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, adquirido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2. A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço/menor percentual de desconto, e aqueles que tenham valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço/menor percentual de desconto, para participarem dos lances verbais, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 9.2., a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço/menor percentual de desconto, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os percentuais oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Os licitantes proclamados classificados apresentarão seus lances verbais, de forma sucessiva e distinta, a começar pelo autor da proposta selecionada de menor desconto, perfazendo o maior preço, seguido dos demais, em ordem crescente, até que não haja mais lances.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Somente serão admitidos lances verbais em valores percentuais superiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante, que conseqüentemente, acarretará em valores inferiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante. Não haverá limitação de quantidade de lances, poderão ser feitos quantos lances os licitantes julgarem necessários.
- 9.8. As propostas e lances serão registrados em valores percentuais (desconto sobre o valor estimado).
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último percentual de desconto por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.10. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno-Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.12. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço/maior percentual de desconto.**
- 9.13. Para efeito do disposto no subitem **9.12** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.12** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.12** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.12** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.15. Os dispostos nos subitens **9.12** e **9.13** somente se aplicarão quando a proposta de menor preço/maior percentual de desconto não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.16. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.18. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço/maior percentual de desconto, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.19. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.20. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

- 9.21. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.22. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.24. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.25. O (a) Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.26. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.27. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.2. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Caso seja necessário, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) ou do (s) Contrato (s) correspondente (s) ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica de que trata o subitem anterior.
- c) Certificado de Registro da ANAC/EMBRATUR.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (Anexo IV)

10.2.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
- 10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.
- 10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.
- 10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
- 10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
- 10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
- 10.7. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**
- 10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.
- 10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada:

- 15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.1.2. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMED de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- 15.1.3. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 15.1.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 15.3. A contratada deverá reservar, marcar, emitir e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela SEMED;
- 15.4. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;
- 15.5. Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- 15.6. Deduzir da fatura ou reembolsar à SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;
- 15.7. A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.8. Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

15.8. A PMO/ SEMED será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.9. **A contratada deverá vender as passagens pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;**

15.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

15.11. **Das obrigações da contratante:**

1511.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

15.11.2. Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;

15.11.3. Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das passagens.

15.12. **O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser efetuado no prazo constante nas solicitações da SEMED.**

16. DA ENTREGA DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Compete a PMO/SEMED, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

16.1.1 A fiscalização dos contratos será exercida pela Secretária Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

16.2. Os Objetos desta licitação serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo até 02 (dois) dias.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2 O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.

23.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.2.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 06 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A qualidade no fornecimento dos serviços e bens públicos depende em grande parte do cumprimento da agenda dos gestores, formação e qualificação dos recursos humanos, atualizados no manejo de programas e de atividades diversas que necessitam de locomoção das pessoas envolvidas para outras cidades e regiões;

3.2. Grande parte da agenda pública, das formações, atualizações e capacitações acontece fora da cidade de Óbidos. Dessa forma se faz necessário a contratação de agência para o fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber:

4.2. Comprovante de inscrição na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);

4.3. Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Os serviços consistirão na reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 5.2. As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem, podendo, no caso de tarifas promocionais e/ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;
- 5.3. Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- 5.4. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Termo de Referência;
- 5.5. Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a Contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- 5.6. Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido sem utilização e/ou desistência da viagem;
- 5.7. A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- 5.8. Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

6. QUANTITATIVOS E CUSTOS:

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor R\$	
				Unitário Estimado	Total Estimado
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36
		Santarém/Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80
		Marabá/Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80
		Santarém/São Paulo	06	R\$1.135,03	R\$ 6.810,16
		São Paulo/Santarém	06	R\$1.096,45	R\$ 6.578,68
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88
		Manaus/Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28
		Belém/Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



02	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20
		Santarém/Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37
		Belém/Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78
		Santarém/Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
		Marabá/Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
		Santarém/São Paulo	03	R\$1.135,03	R\$ 3.405,08
		São Paulo/Santarém	03	R\$1.096,45	R\$ 3.289,34
		Santarém/ Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
		Brasília/Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
		Santarém/Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
		Manaus/Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
		Manaus/Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
		Belém/Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
		Belém/Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
		Brasília/Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
Valor Total Estimado				R\$171.130,53	
Percentual Mínimo Estimado				1,67%	

6.1. As licitantes deverão ofertar propostas de menor preço consubstanciado no maior percentual de desconto.

6.2. As compras de passagens serão variáveis de acordo com a necessidade de solicitação do setor responsável.

6.3. O Contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a prestação dos serviços em quantidades que entender necessário, conforme a demanda.

6.4. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil e cento e trinta reais e cinquenta e três centavos)**.

6.5. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidas em pesquisas de mercado.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO/PLANO DE TRABALHO:

7.1. As solicitações serão emitidas de acordo com as necessidades da administração pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;

8.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e execução do serviço, o qual será fiscalizado e executado pelas servidoras: Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
- 8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
- 8.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.
- 9.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme a seguinte dotação orçamentária:

SEMED.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 019/201/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/201/PMO/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., portador xxxxxx, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2017/PMO/ SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial n.º. 019/2017/PMO/ SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos solicitados pela Secretaria e valores licitados conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO SEMED					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO %
					____% ()
					____% ()
TOTAL LICITADO					____% ()

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias ano 2018 a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMed o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/ PMO/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- h) Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/ PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- i) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/ PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j) A contratada deverá incluir as despesas de frete/embalagem deverão no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- l) A contratada deverá reservar, emitir, remarcar, alterar e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela SEMED;
- m) Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;
- n) Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;
- p) Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.
- q) **A contratada deverá vender as passagens pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa.**
- r) A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- t) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via sistema informatizado por meio de auto reserva;
- u) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via telefone, em caráter emergencial.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DO CONTRATO:

10.1. Compete a PMO/SEMED, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos será exercida pela Secretária Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenador Pedagógico.

10.1.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos bilhetes das passagens serão os mesmos constantes no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMED, os quais serão de acordo com suas necessidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 019/2017/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2018 à xx/xx/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal De Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017/PMO/SEMED do tipo "MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor R\$		Percentual de desconto sobre o Valor das passagens
				Unitário Estimado	Total Estimado	
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	%(.....)
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36	
		Santarém/Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80	
		Marabá/Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80	
		Santarém/São Paulo	06	R\$1.135,03	R\$ 6.810,16	
		São Paulo/Santarém	06	R\$1.096,45	R\$ 6.578,68	
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00	
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64	
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68	
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88	
		Manaus/Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28	
		Belém/Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56	
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60	
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20	
02	Reserva,	Santarém/Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Belém/Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78
	Santarém/Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40
	Marabá/Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
	Santarém/São Paulo	03	R\$1.135,03	R\$ 3.405,08
	São Paulo/Santarém	03	R\$1.096,45	R\$ 3.289,34
	Santarém/ Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50
	Brasília/Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41
	Santarém/Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11
	Manaus/Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98
	Manaus/Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43
	Belém/Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19
	Belém/Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27
	Brasília/Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$171.130,53

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 06 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018-FMS

Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde. Abertura: 20 de Abril de 2018, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos/PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal; PREGÃO PRESENCIAL 010/2018-SEMGA. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos pesados com manutenção, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 19 de Abril de 2018, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacaoemga.pmmc@hotmail.com. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 298463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMO/SEMED/ SEM CULT - REPETIÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que no Aviso de Licitação publicado em 02/04/2018, Pg. 83. Onde se lê: Abertura: 11/04/2018 às 09:00hs. Leia-Se: Abertura: 02/05/2018 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/PMO.

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que no Aviso de Licitação publicado em 05/04/2018, Pg. 97. Onde se lê: Abertura: 18/04/2018 às 09:00hs. Leia-Se: Abertura: 23/04/2018 às 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED tais como: Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos. Abertura: 20/04/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira

Protocolo: 298464

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20140009

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2014. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2016. ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo

art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/10/2014. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/12/2014. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/02/2015. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2015. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/08/2015. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/10/2015. ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/10/2015. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/02/2016. ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/06/2016. ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/08/2016. ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2016. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2016. ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2016. ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo

objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/12/2016. ESPÉCIE: 16º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/02/2017. ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/04/2017. ESPÉCIE: 18º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/06/2017. ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/08/2017. Valdomiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 298465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170076
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- FME
CONTRATADA (O): GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS
OBJETO: Locação de imóvel localizado na PA-160, Rodovia de Acesso à Ferrovia Carajás (Fazenda Santa Andréa II - Gleba Rio Novo), Bairro Habitar Feliz - Parauapebas-Pa, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto de Camargo, para a instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental NELSON MANDELA e Escola Municipal de Ensino Infantil CORA CORALINA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 720.000000 (setecentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12(doze) dias, (20 de Fevereiro de 2018 a 21 de Fevereiro de 2019)
DATA DO ADITIVO: 19/02/2018

Protocolo: 298150

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170350
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEMBOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMBOB
CONTRATADA: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.748.819,04 (três milhões,



B16 ECONOMIA

24h de notícias - www.diarionline.com.br

Diário do Pará
SEXTA-FEIRA, Belém-PA, 06/04/2018



Bolsa sobe 1% após STF negar habeas corpus de Lula

O Ibovespa subiu 1,01%, para 85.209 pontos. O volume financeiro foi de R\$ 13,3 bilhões. A média diária do ano está em R\$ 11,1 bilhões

MERCADO

Danielle Brant

FOLHAPRESS

A decisão dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) de negar o habeas corpus pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva trouxe alívio ao mercado financeiro nesta quinta-feira (5). A Bolsa subiu 1% e o dólar fechou estável a R\$ 3,34, com a avaliação de que o petista terá dificuldade de transferir seus votos a um candidato não alinhado com a agenda reformista.



Ibovespa teve volume financeiro de R\$13,3 bilhões

O dólar comercial subiu 0,02%, para R\$ 3,342. O dólar à vista, que fecha mais cedeu, fechou em baixa de 0,65%, para R\$ 3,327.

A avaliação de que uma possível candidatura do ex-presidente Lula ficou ainda mais distante impulsionou a Bolsa brasileira nesta sessão. O Ibovespa chegou a superar 2% no início dos negócios, antes de moderar

a alta. O dólar caiu mais de 1%, mas acabou terminando o dia estável. Para Alvaro Bandeira, economista-chefe da Modalmais, a definição do STF eleitoral e pouco o cenário eleitoral e pode evitar uma polarização maior na disputa à Presidência. "Mais do que prende ou não prende o Lula amanhã ou em 10 dias, abre espaço para um candidato de centro ou reformista aparecer mais. É o

que o mercado quer definir, quem vai ficar", diz. Ainda assim, ele vê volatilidade. André Porfeto, economista-chefe da Gradual Investimentos, tem avaliação parecida. "A dúvida é se o fato de o Lula estar preso ou não aumenta ou diminui o capital político dele. Isso persiste." A indefinição reside no fato de se o petista vai conseguir ou não transferir sua popularidade a um candi-

dato do partido ou se esse capital político vai ser distribuído entre candidatos de esquerda e centro.

Mas a alta da Bolsa também teve influência externa, após uma trégua nas tensões entre Estados Unidos e China. Um assessor econômico do americano Donald Trump afirmou que o governo estava negociando com o gigante asiático e não pretendia se envolver em uma guerra comercial.

"Houve um alívio muito por causa da presunção de que não vai ter guerra comercial nenhuma, é mais fumaça do que fogo. China e EUA vão se compor", afirma Bandeira, da Modalmais.

DISPUTAS

Mas ainda há arrestas a aparar. Nesta quinta, o Ministério do Comércio da China informou que iniciou procedimento de resolução de disputas na OMC (Organização Mundial do Comércio) sobre tarifas dos Estados Unidos sobre importações de aço e alumínio.

Receita libera consulta a lote de restituições

MALHA FINA

FOLHAPRESS

A Receita Federal abre às 9h desta segunda-feira (9) a consulta ao lote multiexercício de restituição do Imposto de Renda.

A consulta contemplará as restituições residuais - declarações que estavam presas na malha fina - referentes aos anos de 2008 a 2017. As declarações estavam presas devido a incorreções ou inconsistências nas informações prestadas pelos contribuintes. Com a

FECHAR

Mais de 78 mil contribuintes serão contemplados. Os depósitos, que somam R\$ 180 milhões, serão feitos no dia 16 de abril.

Os montantes para cada exercício e taxa Selic aplicada podem ser consultados no site da Receita Federal.

Para saber se sua declaração foi liberada, o contribuinte pode fazer uma consulta no site ou aplicativo da Receita ou ligar para o ReceitaFon (146).

Justiça aplica multa de R\$ 112 milhões ao Facebook

DESRESPEITO

FOLHAPRESS

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, a Justiça Federal aplicou uma multa de R\$ 111,7 milhões ao Facebook por não colaborar com a Operação Maus Caminhos, que investiga desvios de verbas na saúde.

O MPF acusa a empresa de descumprir determinação

judicial para o envio de informações contidas em perfis da rede social e conversas via o aplicativo WhatsApp, que pertencem ao Facebook.

O valor cobrado leva em conta multas diárias atualizadas de R\$ 1 milhão, contadas entre 13 de junho de 2016, prazo final para a entrega do conteúdo, e 20 de setembro de 2016, dia em que a operação foi deflagrada, tornando desnecessário o envio das informações solicitadas.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PARÁ... AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018...

VIP Leilões logo and branding

LEILÃO DE VEÍCULOS - VIP LEILÕES BELÉM/PA. ALCIA VIARIA, KM 01 - MARITUBA/PA. 10/04/18 - 10h. VISITAÇÃO: 09h às 10h. Edital nº 109. www.vipleiloes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 16/04/2018 a 27/04/2018. Abertura dos envelopes e análise de documentação e projetos de vendas 30/04/2018, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passageiros aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED tais como: Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos. Abertura: 20/04/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, Fone: (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 5 de Abril de 2018,
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial 001/2018/PMO/SEMED/SEM CULT - Repetição
Publicado no DOU em 02/04/2018, Pág 83, Onde se Lê:
Abertura: 11/04/2018 às 09:00hs. Leia- Se: Abertura: 02/05/2018 às 09:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2014.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/10/2014.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/12/2014.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/02/2015.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2015.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/06/2015.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/08/2017.

e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/08/2015.

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/12/2015.

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/12/2015.

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/02/2016.

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/04/2016.

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/06/2016.

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/08/2016.

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/10/2016.

ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/12/2016.

ESPÉCIE: 16º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/02/2017.

ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/04/2017.

ESPÉCIE: 18º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/06/2017.

ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo de Contrato nº 20140009, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140009, TP nº 2/2014-0009, cujo objeto é o construção de 07(sete) arenas de futebol, na zona rural e urbana do município de Ourém. Partes: Município de Ourém e Construtora Cap Norte, com CNPJ nº 02.508.288/0001-35. Vigência: 60(sessenta) dias, Fund. Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Objeto: Aquisição de bolos, salgados e outros.
Abertura: 23/04/2018 às 09h:00min.
licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180222 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-016SEMSA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME OBJETO: Registro de Preço para aquisição de suprimentos e serviços para impressora, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL: R\$ 219.200,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos reais) VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2018 a 05 de Abril de 2019 DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170076 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-002SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- FME CONTRATADA (O): GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS OBJETO: Locação de imóvel localizado na PA-160, Rodovia de Acesso à Ferrovia Carajás (Fazenda Santa André II - Gleba Rio Novo), Bairro Habitar Feliz - Parauapebas-Pa, de propriedade do Sr. Gabriel Augusto de Camargo, para a instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental NELSON MANDELA e Escola Municipal de Ensino Infantil CORA CORALINA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2018 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 720.000000 (setecentos e vinte mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12(doze) dias, (20 de Fevereiro de 2018 a 21 de Fevereiro de 2019) DATA DO ADITIVO: 19/02/2018.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170296

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170296 DECORRENTE: PREGÃO 9/2017-001SEMBOB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 16 de Agosto de 2017 a 30 de Maio de 2018 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 05(cinco) meses (31 de Dezembro a 30 de Maio de 2018). DATA DO ADITIVO: 06/12/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170350 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEMBOB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMBOB CONTRATADA: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.748.819,04 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2017 a 22 de Março de 2018 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 4.634.313,90(três milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e treze reais e noventa centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: : 22 de Setembro de 2017 a 18 de Agosto de 2018 DATA DO ADITIVO: 22/02/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018040600231

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 246/2018-CPL

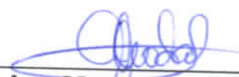
Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:48
Dia: 06 / 04 / 18

Rebedor


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017/PMO**

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas nos Termos de Referências – anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 20 / 04 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor global estimado para os serviços demandados pelas SEMED é de R\$ 171.130,53 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme quantitativos e valores orçados pela referida secretaria.

O percentual mínimo de desconto admitido para esta licitação é de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Fone: (93) 3547-3044.

Óbidos (PA), 06 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 085/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 06 de abril de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	236/2018
Recebido as	11:32 horas
Dia	09 / 04 / 2018
..... Recebeedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 246/2018-CPL, de 06/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000




CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 246/2018-CPL, de 06/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 25 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos , para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 06 de abril de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 122/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 9/4/18 Às 8h20
Framps
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED

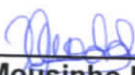
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Data/Horário do Certame: 20/04/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 123/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED


Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Data/Horário do Certame: 20/04/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Realizado 09/04/18
às 12h03*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 124/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

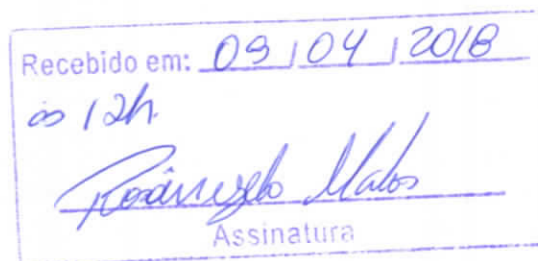
Data/Horário do Certame: 20/04/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 125/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Data/Horário do Certame: 20/04/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

RECEBI EM 09/04/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **019/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 20 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PÁ (PMO/SEMED)



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMO/SEMED

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018

Horário: 09:00 HRS

CREDECIAAMENTO

Amazon
viagens e turismo

R. N. BARROSO ABREU-ME

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro

Comercio CEP: 68181-005, Itaituba – Pará. Fone: (93) 99216-2685

E-mail: rommel-itb@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: R. N. BARROSO ABREU - ME	
CPF/CNPJ: 14.240.111/0001-80	
Email: contrilcontabilidadeadm@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: R. N. BARROSO ABREU ME	
NIRE: 15101632641	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101632641	3
15101632641	3
20000283502	1
20000422074	1
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 531.278.997.280.53	
Emissão: 20/2/2015 9:38:09	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 20 de Fevereiro de 2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral

protocolo: 159590809



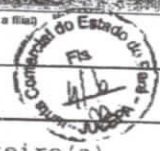
CONTROLE: 531.278.997.280.53 CPF SOLICITANTE: 14.240.111/0001-80 NIRE: 15101632641 Emitida: 20/02/2015 9:38:09 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 1/3

MUNICÍPIO DE OBIDOS
1º trimestre
2018
Nº 1234
OCUPAÇÃO
PARA



NOME DO EMPRESÁRIO (considere sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referência a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-03-1987	IDENTIDADE número 5911319	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 815.507.582-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA SETIMA		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU		LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SÉTIMA	
COMPLEMENTO KM 5		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	NÚMERO 175
MUNICÍPIO ITAITUBA		CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7729-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 9329-8/04	
4763-6/01	
4751-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE OUTRAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS LIMITADA
-------------------------------	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/pessoa) R. N. BARROSO ABREU	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rommel Abreu</i>
DATA DA ASSINATURA 08-08-2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Getulio Villas Moreira</i> Coordenadora Regional MEX 8718/2011 JUCEPA 29.08.2011	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 E. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. N. Barroso', 'Getulio Villas Moreira', and others.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RÖMMEI NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BEÑS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-03-1987	IDENTIDADE número 5911319	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 815.507.582-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA SETIMA		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SÉTIMA		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4752-1/00 4753-9/00 7729-2/01 8230-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gerente) R. N. BARROSO ABREU			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Neida Albertoni</i> Coordenadora Regional Dist. 27/03/11 JUCEPA 29.08.2011	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 R. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 3/3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE MILTON ALVES ABREU		MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
23-03-1987	5911319	SEGUP	PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		815.507.588-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
TRAVESSA SETIMA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
KM 5	JARDIM AEROPORTO	68182-302	175
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livro da Junta Comercial)		UF
ITAITUBA			PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
R. N. BARROSO ABREU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
TRAVESSA SÉTIMA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
KM 5	JARDIM AEROPORTO	68182-302	175
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ITAITUBA	PA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal			
Atividades secundárias	4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERGUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
R. N. BARROSO ABREU			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08-08-2011	<i>Rommel Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Neida Albuquerque</i> Coordenadora Regional IME 02/03/11 JUCEPA 29/08/2011		JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 R. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. N. BARROSO ABREU

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAVESSA SETIMA, 175 - KM 5 - JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA-PA - CEP. 68.182-302.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ITAITUBA-PA, 08 de AGOSTO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Rommel Navarone Barroso Abreu
Nome: ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 20000283502
 Protocolo: 11/065699-7, DE 23/08/2011
 Empresa: 15 1 0163264 1
 R. N. BARROSO ABREU

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101632641		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não estiver em NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/3/1987	IDENTIDADE número 5911319	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 815.507.582-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	CÓDIGO DE SUBSCRIÇÃO (Atos da Junta Comercial) NÚMERO 175
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Atos da Junta Comercial) NÚMERO 175
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Sessenta Mil Reais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rommeHb@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 4923002 7912100 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO 79.11-2/00 ACÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14240111000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/orçante) R. N. Barroso Abreu - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PÚBLICO Fátima Maria Gomes da Silva Técnica de Registro Mercantil Mat. 5911815-1 - JUCEPA 10 03 15	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015 SOB Nº: 20000422074 Protocolo: 15/953016-9, DE 06/02/2015</p> <p>Empresa: 15 1 0163264 1 R. N. BARROSO ABREU ME</p> <p>IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL</p>		



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101632641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/3/1987	IDENTIDADE número 5911319	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 815.507.582-68	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	CEP 68180005	NÚMERO 08
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rommel-itb@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 4923002 5510801 7711000 7912100 7990200	DESCRIÇÃO DO OBJETO 79.11-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 55.10-8/01 HOTÉIS 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 79.90-2/00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/8/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14240111000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R. N. BARROSO ABREU - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]
DATA DA ASSINATURA 10/04/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
 DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 [Assinatura]
 Juliana Torres
 Ilice de Robles
 17222-7 JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017 SOB Nº. 200905/2017
 Protocolo: 17/849807-9, DE 20/04/2017
 Empresa: 15 1 0163264 1
 R. N. BARROSO ABREU ME
 [Assinatura]



[Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1527780183

1527780183

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1527780183

Nome: **ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5911319 PC/PA**

CPF: **815.507.582-68** DATA NASCIMENTO: **23/03/1987**

FILIAÇÃO: **JOSE MILTON ALVES ABREU U MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO**

PERMISSÃO: ACC CAT. I/AB AB

Nº REGISTRO: **05553135665** VALIDADE: **29/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **31/07/2012**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

LOCAL: **ITAITUBA, PA** DATA EMISSÃO: **06/12/2017**

Assinatura do emissor: **81383149096 PA261451006**

PARÁ



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente confere com a original que me foi exibido nesta data.

[Handwritten Signature]
 Itaituba - PA, 17/04/2018

Marcio Gonçalves Sueth - Tabelião
 Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
 Elisiane Lima da Silva - Esc. Juramentada
 Salvanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
 Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature: Dilia]



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 019/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pá 20 de Abril de 2018

RN

R N BARROSO ABREU - ME
CNPJ: 14.240.111/0001-80

14 240 111/0001-80
R. N. Barroso Abreu - ME
Av. Dr Hugo de Mendonça Nº 175
Boa Esperança - 68.180-005
Itaituba - PA

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.240.111/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R. N. BARROSO ABREU

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Mário", "Cláudio", "Mário", and "Adriana".



“MR CONTABILIDADE & ASSESSORIA”

Resp. Técnico: Marcos Rocha dos Anjos

CRC PA 014096/O-2 – CPF 696.322.272-04

(93)99157 8599 // 3523 7992 – e-mail: mrcontabilidade.stm@gmail.com

Av. Tocantins, 685 – Bairro Santíssimo – CEP 68.010-610

Santarém – PA



PROCURAÇÃO

A empresa **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME**, inscrito no **CNPJ: 23.767.380/0001-90** e **Inscrição Estadual nº 15.507.898-4**, situado a Av. Engenheiro Fernando Guilhon s/n – Stand 1 – Aeroporto Wilson Fonseca, Bairro Santarenzinho - Santarém/PA, neste ato representado por **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 944.913.642-49 e RG 5276827 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador(a): **Marcos Rocha dos Anjos**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 696.322.272-04 e do CRC/PA: 014096/O-2, residente e domiciliado na Av. Tocantins nº 685, Bairro Santíssimo - Santarém/PA, com poderes para representar o outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** e demais repartições públicas que se fizerem necessárias para Tratar de assuntos relativos à empresa perante ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED**, tais como formular, assinar e dar entrada em lances no referido processo licitatório na referida repartição, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém/PA, 17 de Abril de 2018.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO

Eduardo Souza do Nascimento

Eduardo Souza do Nascimento
Empresário



Cartório 3º Ofício
Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340
reconheço por semelhança a firma
indicada de **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO**
que contém c/ o padrão res. nesta
serventia. Dou fé.
Santarém, 18 de abril de 2018
Em teste da verdade

RAIARA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
(5226961879428) 19

MR

Arp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385083930

NOME
EDUARDO SOUSA DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5276827 SSP/PA

CPF
944.913.642-49 DATA NASCIMENTO
17/10/1988

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
ANTONIA DE DEUS OLIVEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. ALB

Nº REGISTRO
04094817895

VALIDADE 08/04/2022 1ª HABILITACAO 24/04/2007

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, n.º 497
Fones: (93) 3523-4383 / 3523-3878
Comparecer com a original exibida nestas
Notas Dou. (Fé. Santarém-Pará
Em Test. da Verdade

20 MAR 2018

Delega. Mandonça Alho (Tabelião). Déa
Mendonça Alho, Luis de Cássia de M.
Alho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito,
M. Lenilda R. O. Oliveira, Déa Clara de
Mendonça Alho (Substitutos)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1385083930

ASSINATURA DO PORTADOR
Eduardo Sousa do Nascimento

LOCAL
SANTAREM, PA DATA EMISSAO
02/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

66858212946
PA257069186

PARÁ

MP

etc

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Anexo V)

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) **MARCOS ROCHA DOS ANJOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3884802 SSP/PA, e do CPF nº 696.322.272-04 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 23.767.380/0001-90, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos/PA, 17 de abril de 2018.

CARTORIO 3º OFICIO
RECO

Eduardo Souza do Nascimento

Eduardo Souza do Nascimento
Titular Responsável
CPF 944.913642-49

CARTORIO 3º OFICIO
Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340
Indicada de
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
que confere / o padrão res. nesta
seventia. Dou fé.
Santarém, 18 de abril de 2018
da verdade
SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
(5226961879428) 19



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO
(Anexo II)

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 019/2018/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 20 de abril de 2018.

Eduardo Souza do Nascimento
Titular Responsável
CPF 944.913642-49

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2018



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.767.380/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/11/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARCOS ROCHA DOS ANJOS	
CPF/CNPJ: 696.322.272-04	
Email: marcosrocha.stm@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME	
NIRE: 15101823609	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101823609	1
20000456736	1
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 50.451.490.738.58	
Emissão: 14/10/2016 11:55:36	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 166978892



CONTROLE: 50.451.490.738.58 CPF SOLICITANTE: 696.322.272-04 NIRE: 15101823609 Emitida: 14/10/2016 11:55:36 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
XX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA **ESTADO CIVIL**
SOLTEIRO **1133**

SEXO
MASCULINO **REGIME DE BENS** (se casado)

FILHO DE (pai) (mãe)
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO ANTONIA DE DEUS OLIVEIRA DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento) **IDENTIDADE número** **Órgão emissor** **UF** **CPF (número)**
17/10/1988 5276827 SSP PA 944.913.642-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)
RUA ANGELIM **NÚMERO**
1968

COMPLEMENTO **BARRIO/DISTRITO** **CEP** **CÓDIGO DO MUNICÍPIO**
MARACANA 68035250

MUNICÍPIO **UF**
SANTARÊM PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CODIGO DO ATO	DESCRICOAO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICOAO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRICOAO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICOAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

LOGRADOURO (rua, av., etc.) **NÚMERO**
AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON SN

COMPLEMENTO **BARRIO/DISTRITO** **CEP** **CÓDIGO DO MUNICÍPIO**
STAND 1 AEROP W FONSECA SANTARENZINHO 68035000

MUNICÍPIO **UF** **PAÍS** **CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)**
SANTARÊM PA BRASIL icinioadvcont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ **VALOR DO CAPITAL** (por extensão)
20.000,00 Vinte Mil Reais

CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) **DESCRICOAO DO OBJETO**
Atividade Principal
7911200
Atividades Secundárias
7902200
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

AGENCIA DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ** **TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF** **USO DA JUNTA COMERCIAL**
xx/xx/xxxx XXXXXXXX NIRE anterior UF
XXXXX XXXXX GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gerente)
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

DATA DA ASSINATURA **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO**
19/11/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEPERIDO **AUTENTICADO**
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUCIVANE da Mata Costa
Técnicas de Registro Mercantil
157845877 - JOCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2015 SOB Nº: 15101823609
Protocolo: 15/784587-7, DE 23/11/2015

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000402129

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME 1129

O Empres rio EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO estabelecido na(o) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN, STAND 1 AEROP W FONSECA, SANTARENZINHO, SANTAR M, PA, CEP 68.035-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condi o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n  123, de 14/12/2006.

- C digo do ato: 315
- Descri o do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Souza do Nascimento
Empres rio: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *20/11/15*

Lucivane da Mota Costa
T cnica do Registro Mercantil
Mat. 58971162 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PAR 
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2015 SOB N : 20000456736
Protocolo: 15/784586-9, DE 23/11/2015

Empresa: 15 1 0182360 9
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

[Signature]
JOS  CL UDIO C. ALVES
SECRET RIO GERAL

Requerimento: 81500000402129

me

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **019/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 20 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PÁ (PMO/SEMED)

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMO/SEMED

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018

Horário: 09:00 HRS



ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Amazon
viagens e turismo

R. N. BARROSO ABREU-ME

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro

Comercio CEP: 68181-005, Itaituba – Pará. Fone: (93) 99216-2685

E-mail: rommel-itb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PÁ (PMO/SEMED)

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMO/SEMED

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018

Horário: 09:00 HRS

PROPOSTA DE PREÇOS



R. N. BARROSO ABREU-ME

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro

Comercio CEP: 68181-005, Itaituba – Pará. Fone: (93) 99216-2685

E-mail: rommel-itb@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal De Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED do tipo “MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”.


OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa R. N. BARROSO ABREU – ME, CNPJ/MF n.º 14.240.111/0001-80, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/ TRECHO	QUANT	V.UNIT. ESTIMADO	V.TOTAL ESTIMADO	Percentual de desconto sobre o valor das passagens
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva .	Santarém/Belém	36	R\$:679,46	R\$:24.460,44	5 % (cinco por cento)
		Belém/Santarém	36	R\$:654,93	R\$:23.577,36	
		Santarém/Marabá	06	R\$:759,47	R\$:4.556,80	
		Marabá/Santarém	06	R\$:734,80	R\$:4.408,80	
		Santarém/São Paulo	06	R\$:1.135,03	R\$:6.810,16	
		São Paulo/Santarém	06	R\$:1.096,45	R\$:6.578,68	
		Santarém/ Brasília	12	R\$:936,83	R\$:11.242,00	
		Brasília/Santarém	12	R\$:882,14	R\$:10.585,64	
		Santarém/Manaus	12	R\$:730,06	R\$:8.760,68	
		Manaus/Santarém	12	R\$:548,99	R\$:6.587,88	
		Manaus/Belém	06	R\$:858,21	R\$:5.149,28	
		Belém/Manaus	06	R\$:789,59	R\$:4.737,56	
		Belém/Brasília	12	R\$:983,13	R\$:11.797,60	
		Brasília/Belém	12	R\$:958,60	R\$:11.503,20	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

02	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	03	R\$:679,46	R\$:2.038,37	 5 % (cinco por cento)
		Belém/Santarém	03	R\$:654,93	R\$:1.964,78	
		Santarém/Marabá	03	R\$:759,47	R\$:2.278,40	
		Marabá/Santarém	03	R\$:734,80	R\$:2.204,40	
		Santarém/São Paulo	03	R\$:1.135,03	R\$:3.405,08	
		São Paulo/Santarém	03	R\$:1.096,45	R\$:3.289,34	
		Santarém/ Brasília	03	R\$:936,83	R\$:2.810,50	
		Brasília/Santarém	03	R\$:882,14	R\$:2.646,41	
		Santarém/Manaus	02	R\$:730,06	R\$:1.460,11	
		Manaus/Santarém	02	R\$:548,99	R\$:1.097,98	
		Manaus/Belém	02	R\$:858,21	R\$:1.716,43	
		Belém/Manaus	02	R\$:789,59	R\$:1.579,19	
		Belém/Brasília	02	R\$:983,13	R\$:1.966,27	
		Brasília/Belém	02	R\$:958,60	R\$:1.917,20	
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$:162.574,01 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo)		

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco: **SICRED**

Agencia: **0818**

Conta: **33709-9**

E-mail: rommel-itb@hotmail.com

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos-Pá 20 de Abril de 2018

14.240 111/0001-80
 R. N. Barroso Abreu - ME
 Av. Dr. Hugo de Mendonça Nº 175
 Boa Esperança - 68.180-005
 Itaituba - PA

R N BARROSO ABREU - ME
 CNPJ: 14.240.111/0001-80

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED.

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

CNPJ/ME 23.767.380/0001-90

AV. ENG. FERNANDO GUILHON, S/N STAND 1 AEROPORTO W FONSECA

BAIRRO: SANTARENZINHO - CEP 68.035-000 - SANTARÉM / PA.

DATA: 20/04/2018 // HORA: 09H00MIN



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED – TIPO “MENOR PREÇO OBTIDO POR
MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO”.
DATA: 20/04/2018 às 09:00h



PROPOSTA COMERCIAL
(Anexo VII)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME** CNPJ nº 23.767.380/0001-90, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Percentual de Desconto sobre o Valor das Passagens
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva.	Santarém / Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	2% (dois por cento)
		Belém / Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36	
		Santarém / Marabá	06	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80	
		Marabá / Santarém	06	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80	
		Santarém / São Paulo	06	R\$ 1.135,03	R\$ 6.810,16	
		São Paulo / Santarém	06	R\$ 1.096,45	R\$ 6.578,68	
		Santarém / Brasilia	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00	
		Brasilia / Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64	
		Santarém / Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68	
		Manaus / Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88	
		Manaus / Belém	06	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28	
		Belém / Manaus	06	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56	
		Belém / Brasilia	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60	
		Brasilia / Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20	
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Percentual de Desconto sobre o Valor das

						Passagens
02	Reserva, emissão ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial.	Santarém / Belém	03	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37	2 % (dois por cento)
		Belém / Santarém	03	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78	
		Santarém / Marabá	03	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40	
		Marabá / Santarém	03	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40	
		Santarém / São Paulo	03	R\$ 1.135,03	R\$ 3.405,08	
		São Paulo / Santarém	03	R\$ 1.096,45	R\$ 3.289,34	
		Santarém / Brasília	03	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50	
		Brasília / Santarém	03	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41	
		Santarém / Manaus	02	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11	
		Manaus / Santarém	02	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98	
		Manaus / Belém	02	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43	
		Belém / Manaus	02	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19	
		Belém / Brasília	02	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27	
		Brasília / Belém	02	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20	
		TOTAL				



Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia: 0026 (Praça Pagamento: Santarém/PA)
Conta Corrente: 3572-2
Eduardo Souza do Nascimento ME

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- e) **O Valor Global nesta Proposta Comercial é R\$ 171.130,53 (cento e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos).**
- f) **O Percentual de Desconto é 2% (dois por cento).**

Óbidos/PA, 20 de abril de 2018.

Eduardo Souza do Nascimento
Eduardo Souza do Nascimento
 Titular Responsável
 CPF 944.913642-49
 RG 5276827 2ª Via PC/PA

Aliana

map

Map

map



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 019/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 20 de abril de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PÁ (PMO/SEMED)

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMO/SEMED

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018

Horário: 09:00 HRS



ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Amazon
viagens e turismo

R. N. BARROSO ABREU-ME

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro
Comercio CEP: 68181-005, Itaituba – Pará. Fone: (93) 99216-2685

E-mail: rommel-itb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PÁ (PMO/SEMED)

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMO/SEMED

DATA DA ABERTURA: 20/04/2018

Horário: 09:00 HRS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



R. N. BARROSO ABREU-ME

Avenida Dr. Hugo de Mendonça, nº 08 Bairro

Comercio CEP: 68181-005, Itaituba – Pará. Fone: (93) 99216-2685

E-mail: rommel-itb@hotmail.com

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature that appears to be 'Rommel' or similar.
- A signature that appears to be 'Olivia' or similar.
- A signature that appears to be 'Marta' or similar.
- A signature that appears to be 'Marta' or similar.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: R. N. BARROSO ABREU - ME
CPF/CNPJ: 14.240.111/0001-80
Email: contrilcontabilidadeadm@hotmail.com

DADOS DA EMPRESA
Nome: R. N. BARROSO ABREU ME
NIRE: 15101632641

ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101632641	3
15101632641	3
20000283502	1
20000422074	1
TOTAL DE PÁGINAS	8

DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO
Código de controle: 531.278.997.280.53
Emissão: 20/2/2015 9:38:09

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 20 de Fevereiro de 2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

protocolo: 159590809





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (consultar sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-03-1987	IDENTIDADE número 5911319	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 815.507.582-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA SETIMA			NÚMERO 175
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SÉTIMA			NÚMERO 175
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7729-2/01 Atividades secundárias 9329-8/04 4763-6/01 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) R. N. BARROSO ABREU			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rommel Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DÉFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Neida Albuquerque</i> Coordenadora Regional MEX 87170371 JUCEPA 29.08.2011		AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 R. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	



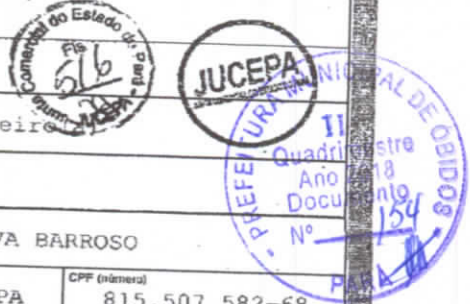
Handwritten signatures and initials in blue ink.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU	(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-03-1987	IDENTIDADE número 5911319	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 815.507.582-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA SETIMA		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO KM 5	BARRIO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA SÉTIMA		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO KM 5	BARRIO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4752-1/00 4753-9/00 7729-2/01 8230-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado)			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rommel Barroso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Neida Albenon</i> Coordenadora Regional 29/08/2011		JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 R. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

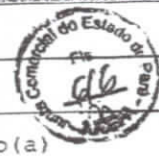
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não, total ou parcialmente filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU		(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-03-1987	IDENTIDADE número 5911319	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 815.507.582-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA SETIMA			NÚMERO 175
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA SÉTIMA			NÚMERO 175
COMPLEMENTO KM 5	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AEROPORTO	CEP 68182-302	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4772-5/00 4723-7/00 4755-5/02 7711-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERGUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal com poderes) R. N. BARROSO ABREU			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Neida Albuquerque</i> Coordenadora Registradora M. R. 02/03/11 JUCEPA 29.08.2011	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 15101632641 Protocolo: 11/065669-5, DE 17/08/2011 R. N. BARROSO ABREU GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		

PROFEITURIA
 II
 Quatrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 155
 PARA



Alina
[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) R. N. BARROSO ABREU

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAVESSA SETIMA, 175 - KM 5 - JARDIM AEROPORTO - ITAITUBA-PA - CEP. 68.182-302.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ITAITUBA-PA, 08 de AGOSTO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Rommel Navarone Barroso Abreu*
Nome: ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2011 SOB Nº: 20000283502
 Protocolo: 11/065699-7, DE 23/08/2011
 Empresa: 15 1 0163264 1
 R. N. BARROSO ABREU
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101632641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU	(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/3/1987	IDENTIDADE número 5911319	UF PA	CPF (número) 815.507.582-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	NÚMERO 175 <small>CODIGO DO MUNICIPIO (Ver no Anexo Opções)</small>
MUNICIPIO ITAITUBA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	NÚMERO 175 <small>CODIGO DO MUNICIPIO (Ver no Anexo Opções)</small>
MUNICIPIO ITAITUBA	UF PA	PA/S BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rommel-itb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 4923002 7912100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 79.11-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14240111000180	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. N. Barroso Abreu - ME			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO			
PÚBLICO Fátima Maria Gomes da Silva Técnica de Registro Mercantil Mat. 5943615 - JUCEPA 10/02/15		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2015 SOB Nº: 20000422074 Protocolo: 15/953016-9, DE 06/02/2015 Empresa: 15 1 0163264 1 R. N. BARROSO ABREU ME Banvalho IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81520000034375			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Olivia'.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101632641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON ALVES ABREU	(mãe) MARIA BETANIA DA SILVA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/3/1987	IDENTIDADE número 5911319	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO VELHO	CEP 68181000	NÚMERO 175
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COMÉRCIO	CEP 68180005	NÚMERO 08
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rommel-itb@hotmail.com			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Sessenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7911200 Atividades Secundárias 4923002 5510801 7711000 7912100 7990200	DESCRIÇÃO DO OBJETO 79.11-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS 79.12-1/00 OPERADORES TURÍSTICOS 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 55.10-8/01 HOTÉIS 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 79.90-2/00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TABELADO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 60
CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.

EM FÉ Tagueira DA VERDADE
Obidos (PA) 19/04/2018

Válido somente com selo de segurança

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
013.026.799

DELEGADO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 60
Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.987.071-53

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/8/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14240111000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. N. BARROSO ABREU - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MP		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabiane Torres
Análise de Processo
07122-1-JUCEPA
12/05/17

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017 SOB Nº. 200005-2017
Protocolo: 17/849807-9, DE 20/04/2017

Empresa: 15 1 0163264 1
R. N. BARROSO ABREU ME

MARCELO CEROLAC
SECRETÁRIO GERAL

Junta 1 de 1

Thaís de Aguiar Almeida
CPF: 042.176.452-01
Tabela Substituta

Handwritten signatures and initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.240.111/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2001
NOME EMPRESARIAL R. N. BARROSO ABREU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.10-8-01 - Hotéis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOUTOR HUGO DE MENDONÇA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO	
CEP 68.180-005	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMMEL-ITB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3518-1260	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **20:10:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Coordenadoria Municipal de Tributos - CMT



ALLF-5A21-048A-DE56-3866

ALVARÁ ELETRÔNICO 2018

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Inscrição Municipal
805497

CPF/CNPJ
14.240.111/0001-80

Data de Abertura
19/02/2015

Contribuinte
R N BARROSO ABREU - ME

Denominação

CNAE
79.11-2-00

Atividade Principal
Agencias de viagens

55.10-8-01 - Hotéis; 77.11-0-00 - Locacao de automoveis sem condutor; 79.12-1-00 - Operadores turisticos; 49.23-0-02 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista; 79.90-2-00 - Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente;

Natureza Jurídica
Empresário (Individual)

Horário de Funcionamento
08:00h às 18:00h

Localização:

**AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONCA - N° 08
 BAIRRO: COMERCIO - CEP: 68180005
 ITAITUBA-PA**

Licença Especial
NÃO

Número do Protocolo
00000423/2018

Data de Emissão
05/02/2018

Horário Especial
 XXXXXXX

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN) E OS ARTS. 192 E 193 DA LEI Nº 2.716/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E A CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

Este Alvará é válido até 31/12/2018 e somente para localização das atividades acima mencionadas, devendo ser afixado em local visível e acessível à fiscalização e à população em geral, sob pena das sanções previstas na Lei nº 2.716/2013 (Código Tributário Municipal - CTM).

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

ELIEZER SOARES PEREIRA SOBRINHO
 Coordenador Municipal de Tributos

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14240111/0001-80
Razão Social: R N BARROSO ABREU ME
Endereço: AV AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA 175 / AEROPORTO VELHO /
ITAITUBA / PA / 68181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018041009202782831011

Informação obtida em 19/04/2018, às 17:24:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. N. BARROSO ABREU**
CNPJ: **14.240.111/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:07 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **D031.DA73.9C3F.F80C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA
Nome: R. N. BARROSO ABREU - ME**Inscrição Estadual:** 15.347.278-2**CNPJ:** 14.240.111/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:13:21 do dia 18/04/2018**Válida até:** 15/10/2018**Número da Certidão:** 702018080200463-9**Código de Controle de Autenticidade:** EEC991F1.BAFAA747.F56DD652.D0B902E0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA

Nome: R. N. BARROSO ABREU - ME

Inscrição Estadual: 15.347.278-2

CNPJ: 14.240.111/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:13:21 do dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Número da Certidão: 702018080200464-7

Código de Controle de Autenticidade: A8AD39AF.C5BA669D.69444DE4.66AB3525

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNDE-5B01-CC3A-6EC6-9B8A

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 166/2018
PROTOCOLO Nº 00001.0004798/18-63

Contribuinte: R N BARROSO ABREU - ME
Logradouro: DOUTOR HUGO DE MENDONÇA
Complemento
Número: 08
Bairro: COMERCIO

Cpf/Cnpj 14.240.141/0001-80
CEP: 68181-000



Cidade ITAITUBA **Estado:** PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2018

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Certidão emitida às 12:14 horas, do dia 21/03/2018 com fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-5B01-CC3A-6EC6-9B8A

Atenção :

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No. 179/2014

Validar autenticidade: <https://semad.itaituba.pa.gov.br:443/utilidades/verificador.xhtml?chaveVerificacao=CNDE-5B01-CC3A-6EC6-9B8A>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. N. BARROSO ABREU - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.240.111/0001-80

Certidão nº: 141553396/2017

Expedição: 08/12/2017, às 11:56:06

Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. N. BARROSO ABREU - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.240.111/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a CAMARA MUNICIPAL de Itaituba-PARÁ, que a empresa **R. N. BARROSO ABREU - ME**, com o CNPJ sob nº 13.240.111/0001-80, com sede na Av. Dr. Hugo de Mendonça nº 08, bairro comercio, no município de Itaituba-Pa, forneceu de maneira satisfatória produtos, pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazos relacionados com o objeto neste procedimento licitatório do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PMO-SEMED**, O objeto do presente Edital consiste em: **Contratação de Empresa de Agenciamento de Passagens Aéreas**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbitos e sua Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaituba-PA 18 de abril de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Damiano O. de S. Cavalcante
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 003/2009

Damião Oliveira de Souza Cavalcante

Portaria nº 003/2009

Controle interno





Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

AGÊNCIA DE TURISMO

14.069204.10.0001-7

Brasília/DF - Válido de 03/02/2017 a 03/02/2019

Nome Fantasia:

R N BARROSO ABREU ME

Razão Social:

R N BARROSO ABREU ME

CNPJ:

14.240.111/0001-80

Endereço:

AV DR HUGO DE MENDONÇA 175
Aeroporto Velho - CEP: 68181-000

Cidade/UF:

Itaituba/PA

Natureza Jurídica:

Empresário Individual (Não MEI)

Cam Bezerra

Emitido em: 08/12/2017

Aparecida Maria Borges Bezerra

Cadastur

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



[Assinatura]

[Assinatura]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos-Pá 20 de Abril de 2018

RN

R N BARROSO ABREU - ME
CNPJ: 14.240.111/0001-80

「14.240 111/0001-80」
R. N. Barroso Abreu - ME
Av. Dr Hugo de Mendonça Nº 175
Boa Esperança - 68.180-005
「 Itaituba - PÁ 」

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

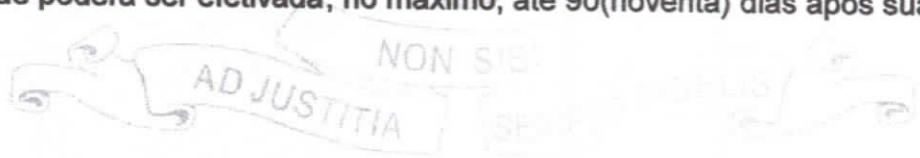
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R. N. BARROSO ABREU, CNPJ 14.240.111/0001-80, residente em AV. DOUTOR HUGO DE MENDONÇA, Nº08, COMERCIO, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 21 março, 2018

Vanuza Sousa Barros
VANUZA SOUSA BARROS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/03/2018 -10:37:44

CONTROLE: 03211005794590

Válida até 19/06/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

R N BARROSO ABREU ME

DOCTOR HUGO DE MENDONCA, 175 - AEROPORTO VELHO - CEP : 68181-000

ITAITUBA / PA

CNPJ : 14.240.111/0001-80

Local de Registro : jucepa

Período da Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 153472782

Data de Registro : 29/08/2011

Número de Registro: 15101632641

0073

Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	368.025,82 D	PATRIMONIO LIQUIDO	368.525,82 C
DISPONIVEL	358.725,82 D	CAPITAL SOCIAL	160.000,00 C
CAIXA	358.725,82 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	160.000,00 C
Caixa Matriz	358.725,82 D	Capital Social	160.000,00 C
ESTOQUES	9.300,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	220.525,82 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	9.300,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	220.525,82 C
Estoque de Mercadorias	9.300,00 D	Lucro no Período	220.525,82 C
PERMANENTE	12.500,00 D		
IMOBILIZADO	12.500,00 D		
IMOBILIZADO EM USO	12.500,00 D		
Equipamentos de Informatica	10.000,00 D		
Movéis e Utensílios	2.500,00 D		
TOTAL DO ATIVO =====>	380.525,82 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	380.525,82 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 1 a 10 do Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob nº 17002198-0, em 31/01/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

RS 380.525,82 (Trezentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)



Carlos Demétrio P Almeida
Contador
CRCPA 019661/O-2

CARLOS DEMÉTRIO PINHEIRO ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. : 886.467.932-49 RG : 5660305
C.R.C. /PA-019661/O-2

Rommel Navarone Barrôso Abreu
Empresário
C.P.F. : 815.507.582-68
R.G. : 15911319

ITAITUBA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2017 SOB Nº: 20000505513
 Protocolo: 17002198-0, DE 06/02/2017
 Empresa: 15 1 0163264 1
 R. N. BARROSO ABREU ME

Marcelo Cebolão
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. REIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.

EM FÉ DA VERDADE
 Obidos (PA) 19/04/2017

Válido somente com selo de segurança

Thaína de Aquino Mamede
 Thaína de Aquino Mamede
 CPF. 042.176.452-01
 Tabela Substitua



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

R N BARROSO ABREU ME

DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 175 - AEROPORTO VELHO CEP : 68181-000
 ITAITUBA / PA

CNPJ / CEI : 14.240.111/0001-80

Inscrição Estadual: 153472782

Local de Registro: jucepa

Data do Registro: 29/08/2011

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Nº do Registro: 15101632641



Receita Bruta de vendas e/ou serviços
 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SERVIÇOS PRESTADOS

439.366,23

439.366,23

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços
 (=) Lucro Bruto

439.366,23

439.366,23

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

1.900,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

105.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

35.000,00

PROPAGADA E PUBLICIDADE

1.600,00

PRO-LABORE

28.500,00

172.000,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS MUNICIPAIS

SIMPLES

590,00

19.580,00

20.170,00

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE ESCRITORIO

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.680,00

8.520,00

32.000,00

44.200,00

(=) Lucro Operacional

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

202.996,23

202.996,23

Declaramos conforme os ditames das Leis, que todos os demonstrados neste D. R. E., são verdadeiro.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 10 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/000307-8, em 31/01/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO

CNPJ: 10.279.836/0001-20

Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80

Obidos - Pará

DANTON BUIE GATISTO BOANES

Estado do Pará

CPF: 042.176.452-01

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 013.026.796

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
 CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.

EM FÉ DA VERDADE

Obidos (PA) 19/04/2015

Válido somente com selo de segurança

Thaína de Aguiar Almeida

CPF: 042.176.452-01

Tabela Substituta

Carlos Demétrio P Almeida
 Contador
 CRC/PA 019661A0-2

ITAITUBA / PA, 31 de Dezembro de 2016

CARLOS DEMETRIO PINHEIRO ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 888.467.932-49 RG: 5660305
 C.R.C.: PA-019661/O-2

ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU
 Empresário
 C.P.F.: 815.507.582-68
 R.G.: 5911319

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R N BARROSO ABREU ME

DOUTOR HUGO DE MENDONÇA, 175 - AEROPORTO VELHO - CEP : 68181-000
ITAITUBA / PA

CNPJ: 14.240.111/0001-80 I.E.: 153472782

Local de Registro: jucepa

Data do Registro: 29/08/2011

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Nº do Registro: 15101632641

FOLHA : 0002



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	$ILG = \frac{368.025,82}{25.950,50}$
	ILG : 14,18184

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{368.025,82}{25.950,50}$
	ILC : 14,18184

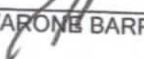
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	$ISG = \frac{380.525,82}{25.950,50}$
	ISG : 14,66353


CARLOS DEMÉTRIO PINHEIRO ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. : 886.467.932-49 RG : 5660305
C.R.C. : 019661/O-2

Carlos Demétrio P Almeida
Contador
CRC/PA 019661/O-2


ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU
Empresário
C.P.F. : 815.507.582-68
R.G. : 5911319

R. N. BARROSO ABREU - ME
CNPJ: 14.240.111/0001-80
Insc. Est. 15.347.278-2

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.838/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA BOARES




TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.838/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ Taguá DA VERDADE
Obidos (PA) 19/04/2016

Válido somente com selo de segurança


Thainá de Almeida
CPF. 042.176.452-01
Tabelião Substituta





Luzineth S. Pinheiro

CNPJ 10.219.988/0001-38

contrilcontabilidade@hotmail.com

fone: (93)3518-1260 Cel: (93) 99115 - 0965

Trav. Justo Chermont, 65 – Centro – Itaituba - Pa



DECLARAÇÃO

Contril Contabilidade, estabelecida à trav. Justo Chermont, nº 65, bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.219.988/0001-38, no ato representado pelo contador **Carlos Demétrio Pinheiro Almeida**, devidamente inscrito no CRC/PA sob o nº PA-019661/O-2 abaixo assinado, **DECLARO** sob as penas da Lei e para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que no balanço referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Pará sob protocolo nº 17/002196-2 em 06/02/2017 da empresa **R. N. BARROSO ABREU - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.240.111/0001-80, sediada à AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 175, AEROPORTO VELHO, CEP: 68.181-000, contém apenas informações verídicas. Por ser a expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Itaituba-PA, 23 de Março de 2018.

Carlos Demétrio Pinheiro Almeida
Carlos Demétrio Pinheiro Almeida

Contador

Carlos Demétrio P Almeida

Contador

CRC/PA 019661/O-2



ANEXO III

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pá 20 de Abril de 2018

R N BARROSO ABREU - ME

CNPJ: 14.240.111/0001-80

14.240 111/0001-80
R. N. Barroso Abreu - ME
Av. Dr Hugo de Mendonça Nº 175
Soa Esperança - 68.180-005
Itaituba - PA

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED.

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

CNPJ/MF 23.767.380/0001-90

AV. ENG. FERNANDO GUILHON, S/N STAND 1 AEROPORTO W FONSECA

BAIRRO: SANTARENZINHO - CEP 68.035-000 - SANTARÉM / PA.

DATA: 20/04/2018 // HORA: 09H00MIN





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.767.380/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2015
NOME EMPRESARIAL EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS MILHAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON	NÚMERO SN	COMPLEMENTO STAND 1 AEROP W. FONSECA	
CEP 68.035-000	BAIRRO/DISTRITO SANTARENZINHO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADASMILHAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (93) 9141-9051 / (93) 3523-7992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **18:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.767.380/0001-90
NOME EMPRESARIAL: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.507.898-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 23.767.380/0001-90	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101823609
NOME EMPRESARIAL EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CASA DAS MILHAS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN SANTARENZINHO STAND 1 AEROP W. FONSECA		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/12/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7911200 - Agências de viagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 18/04/2018 às 18:18:25 pelo Portal de Serviços da SEFA



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23767380/0001-90
Razão Social: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME
Nome Fantasia: CASA DAS MILHAS
Endereço: AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON SN STAND 1 AEROP W
FON / SANTARENZINHO / SANTAREM / PA / 68035-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018040320504062855226

Informação obtida em 17/04/2018, às 16:48:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
CNPJ: 23.767.380/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:34 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **9DDA.BAEA.9D34.EC0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

Inscrição Estadual: 15.507.898-4

CNPJ: 23.767.380/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:25:31 do dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Número da Certidão: 702018080200407-8

Código de Controle de Autenticidade: BD562319.44531E1D.EA22D837.9B193036

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

Inscrição Estadual: 15.507.898-4

CNPJ: 23.767.380/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:25:31 do dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018 ✓

Número da Certidão: 702018080200408-6

Código de Controle de Autenticidade: 34C1582B.C37D0D12.F783A0EE.79E96707

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME
Insc Municipal: 5.4.50386
CNPJ: 23.767.380/0001-90
Endereço: AVN FERNANDO GUILHON, S/N - SANTARENZINHO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26376

Emitida em: 18 de Abril de 2018, às 10:56:09

Válida até: 18 de Maio de 2018

Código de Autenticidade: I3E3.S5U9.768.TS32

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.767.380/0001-90

Certidão nº: 148408143/2018

Expedição: 18/04/2018, às 18:27:17

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.767.380/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME, situada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, Stand 1, Aeroporto Wilson Fonseca, Santarém – PA, CEP 68.035-000, inscrita no CNPJ nº 23.767.380/0001-90, possui idoneidade creditícia e encontra-se em situação regular perante o cadastro desta empresa. Opera através de terminais “on line” com acesso ao nosso sistema de reservas, para emissão de passagem aérea Nacional, Tam, Gol, Avianca, Azul e Internacional Tap, Copa Airlines, United e demais; reserva/hospedagem com hotel Nacional e internacional e outros serviços correlatos.

Esta declaração possui prazo de validade de 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada.

Maceió, 28 de março de 2018



EDUARDO CARNEIRO LAGES
GERENTE FINANCEIRO
CPF: 860.116.344-00



FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP
"FENIX CONSTRUÇÃO"
Rua Farias de Brito, 195 – Anexo C – São Brás
Fone: (91) 98946 9301 – CEP 66.090-270
Belém – PA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP, sociedade empresária, inscrita no CNPJ 22.809.866/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.492.475-0, localizada na Rua Farias de Brito, 195 – Anexo C – CEP 66.090-270 – Bairro São Brás, através de seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.767.380/0001-90 e Inscrição Estadual 15.507.898-4, com sede na Av Engenheiro Fernando Guilhon, s/n – Stand 1 – Aeroporto Wilson Fonseca – CEP 68.035-000 – Santarém/PA, fornece os serviços relacionados neste procedimento licitatório, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Belém/PA, 13 de abril de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra da Rocha
Sócio Responsável
CNPJ 22.809.866/0001-80



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica	Nº Nota 1029	Competência 03/2018	Emissão 27/03/2018 16:57:23
----------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social/Nome: **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME**
 CPF/CNPJ: **23.767.380/0001-90**
 Endereço: **AVN FERNANDO GUILHON, S/N STAND 1 AEROP W. FONSECA**
 Bairro: **SANTARENZINHO**
 UF: **PARÁ** Cidade: **SANTARÉM**
 Optante Simples Nacional: **SIM**
 Incrição Municipal: **5.4.50386**
 CEP: **68035000**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**
 CPF/CNPJ: **22.809.866/0001-80**
 Endereço: **RUA FARIAS DE BRITO, 195 ANEXO C**
 Bairro: **SÃO BRÁS**
 UF: **PARÁ** Cidade: **BELÉM**
 Incrição Municipal:
 CEP: **66090-270**

DADOS DO SERVIÇO

Data: **24/03/2018** Local: **SANTARÉM - PA**
 Atividade:
 09.02 / 7911-2/00 - Agências de viagens

HISTÓRICO

Emissão de passagens aéreas do trecho Santarém x Belém, com Localizador T9U1KF.
 Passageiros: Elizio Araújo e Marcia Rocha

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

VALORES

Valor do Serviço	1.659,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	1.659,00	Aliquota ISS (%)	2,00	ISS a Recolher	33,18
Total das Retenções ...	33,18	Valor Líquido			1.659,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: **100000084551**

* Autenticidade através do site www.santarém.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 20.279 de 10/10/2017





Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

AGÊNCIA DE TURISMO

14.081742.10.0001-6

Brasília/DF - Válido de 17/10/2016 a 17/10/2018

Nome Fantasia:

CASA DAS MILHAS

Razão Social:

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

CNPJ:

23.767.380/0001-90

Endereço:

AV. ENG. FERNANDO GUILHON, S/N -
AEROPORTO WILSON FONSECA
Santarenzinho - CEP: 68035-000

Cidade/UF:

Santarém/PA

Natureza Jurídica:

Empresário Individual (Não MEI)



Am Bezerra
Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



FF

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]




A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES
(Anexo IV)

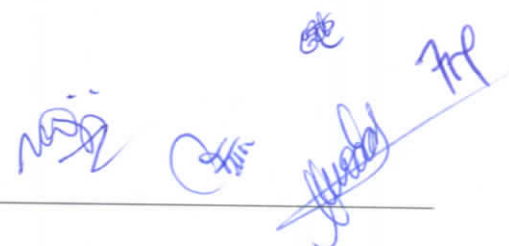
Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 20 de abril de 2018.



Eduardo Souza do Nascimento
Titular Responsável
CPF 944.913642-49





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME (CASA DAS MILHAS), CNPJ 23.767.380/0001-90, residente em AV. ENG. FERNANDO GUILHON, S/N - SANTARENZINHO - 68.035-000 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTARÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 16 fevereiro, 2018

Centra
VICENTE RODRIGUES-FILHO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/02/2018 11:06:12

CONTROLE: 02161105728160

Válida até 17/05/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Centra
Centra
Centra

BALANÇO PATRIMONIAL

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN - STAND 1 AER W FONSEC - SANTARENZINHO - CEP : 68010-610
SANTAREM / PA
CNPJ : 23.767.380/0001-90
Local de Registro : JUCEPA
Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 15.507.898-4
Data de Registro : 26/11/2015

Número de Registro : 15101823609

Folha: 1



ATIVO

CIRCULANTE	43.983,13 D
DISPONIVEL	43.983,13 D
CAIXA	43.983,13 D
Caixa Matriz	43.983,13 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.300,00 D
IMOBILIZADO	2.300,00 D
IMOBILIZADO EM USO	2.300,00 D
Equipamentos de Informatica	800,00 D
Moveis e Utensilos	1.500,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	46.283,13 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	46.283,13 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Capital Social	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	26.283,13 C
LUCRO NO EXERCICIO	26.283,13 C
Lucro no Período	26.283,13 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	46.283,13 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.283,13 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos)

SANTAREM/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

MARCOS ROCHA DOS ANJOS
CONTADOR
C.P.F. : 696.322.272-04 RG : 3884802
C.R.C. : PA-014096/O-2

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
TITULAR RESPONSÁVEL
C.P.F. : 944.913.642-49
R.G. : 5276827 2ª Via

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN - STAND 1 AER W FONSEC - SANTARENZINHO CEP : 68010-640
 SANTAREM / PA
 CNPJ / CEI : 23.767.380/0001-90 Inscrição Estadual: 15.507.898-4
 Local de Registro: JUCEPA Data do Registro: 26/11/2015 Nº do Registro: 15101823609
 Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	40.408,78	40.408,78
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		40.408,78
(=) Lucro Bruto		40.408,78
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		
FGTS	10.439,25	
INSS	366,62	
VALE TRANSPORTE	480,00	
	816,40	12.102,27
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	2.013,22	2.013,22
(=) Lucro Operacional		26.293,29
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA		
MULTAS DE MORA	3,56	
	6,60	10,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.283,13

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SANTAREM / PA, 31 de Dezembro de 2017

MARCOS ROCHA DOS ANJOS
 CONTADOR
 C.P.F. :696.322.272-04 RG : 3884802
 C.R.C. :PA-014096/O-2

Eduardo Souza do Nascimento
 EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
 TITULAR RESPONSÁVEL
 C.P.F. :944.913.642-49
 R.G. :5276827 2ª Via

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN - STAND 1 AER W FONSEC - SANTARENZINHO - CEP : 68010-670

SANTAREM / PA

CNPJ: 23.767.380/0001-90

I.E.: 15.507.898-4

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 26/11/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{43.983,13}{0,00} \quad \text{ILG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{43.983,13}{0,00} \quad \text{ILC : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{43.983,13}{0,00} \quad \text{ILS : } 0,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{43.983,13}{0,00} \quad \text{ILI : } 0,00000$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{46.283,13}{0,00} \quad \text{ISG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{0,00}{46.283,13} \quad \text{IEG : } 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{0,00}{46.283,13} \quad \text{ICT : } 0,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{2.300,00}{46.283,13} \quad \text{IGI : } 0,04969$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN - STAND 1 AER W FONSEC - SANTARENZINHO - CEP : 68010-610
SANTAREM / PA

CNPJ: 23.767.380/0001-90 I.E.: 15.507.898-4

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 26/11/2015

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 15101823609

FOLHA : 0003



MARCOS ROCHA DOS ANJOS
CONTADOR
C.P.F. :696.322.272-04 RG : 3884802
C.R.C. :014096/O-2

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
TITULAR RESPONSÁVEL
C.P.F. :944.913.642-49
R.G. :5276827 2ª Via



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO		EMPRESA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101823609	CNPJ 23.767.380/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 26/11/2015	Início da atividade 26/11/2015
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN STAND 1 AEROP W FONSECA, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA - CEP: 68035000			
OBJETO SOCIAL AGENCIA DE VIAGENS SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO			
CAPITAL SOCIAL R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		PORTE Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data 25/08/2017	Número 20000456736	REGISTRO ATIVO	STATUS Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: 15900462241 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN BOX AEROPORTO ALTAMIRA, JARDIM INDEPENDENTE II, ALTAMIRA, PA - CEP: 68372222	CNPJ: 23.767.380/0002-70		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	CPF: 94491364249		
Identidade: 5276827	Regime de bens: não informado		
Estado civil: solteiro	Observação		

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

186700970

página 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4897652457306 CPF SOLICITANTE: 696.322.272-04 NIRE: 15101823609 EMITIDA: 19/04/2018 PROTOCOLO: 186700970

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



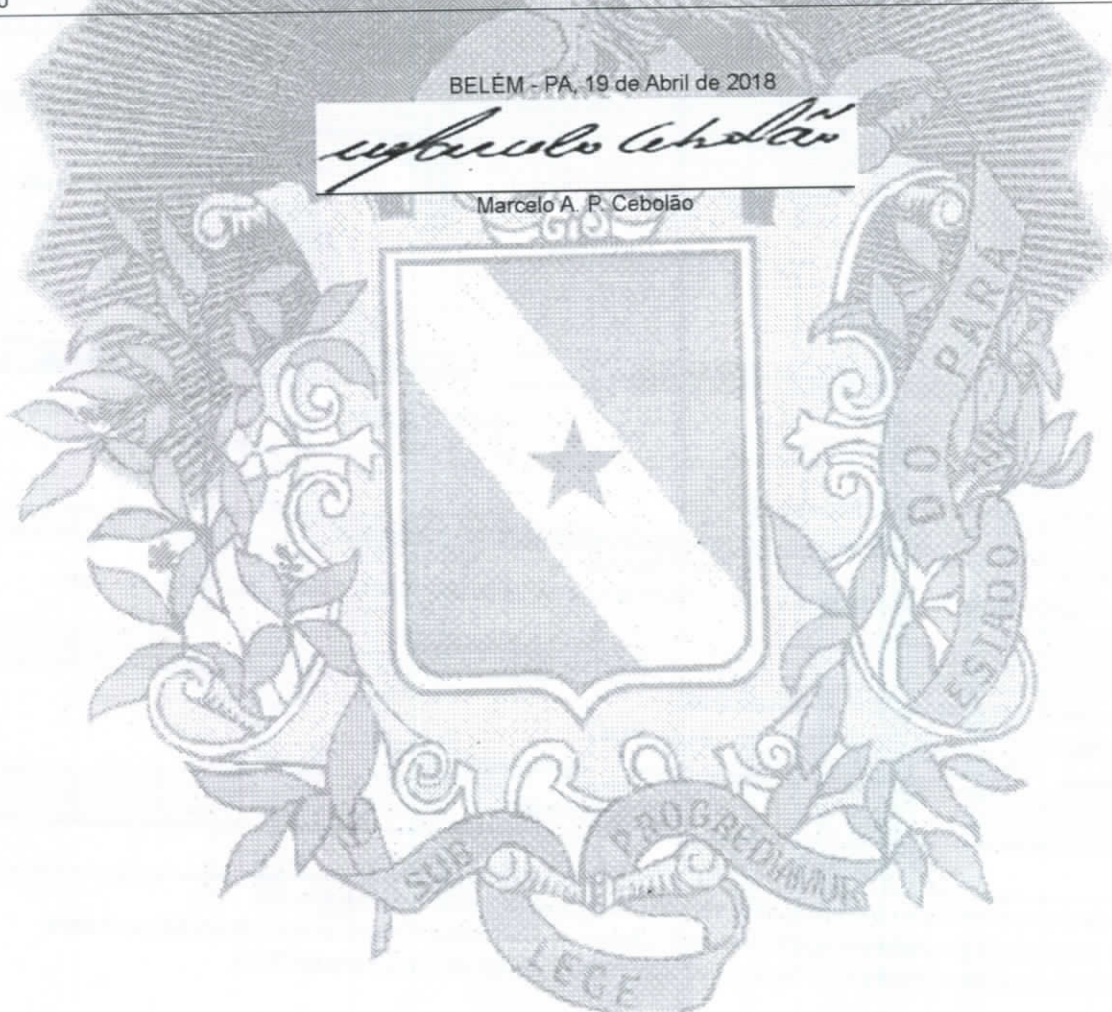
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101823609	23.767.380/0001-90	26/11/2015	26/11/2015
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, SN STAND 1 AEROP W FONSECA, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA - CEP: 68035000			

BELEM - PA, 19 de Abril de 2018

Marcelo A. P. Cebolão



186700970





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º - CONST. FEDERAL.
(Anexo III)

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 20 de abril de 2018.

Eduardo Souza do Nascimento
Titular Responsável
CPF 944.913642-49

EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME
"CASA DAS MILHAS"

CNPJ 23.767.380/0001-90 - INSC MUN 5.4.50386

Av. Eng. Fernando Guilhon, s/n - Stand 1 Aeroporto Wilson Fonseca - 68035-000 - Santarém - PA
Email: casadasmilhas@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

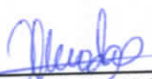
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **019/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 20 de abril de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



Consulta ao cadastro nacional de profissionais



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSULTA CADASTRAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

 Profissional Sociedade/Empresário

Nº do Registro: PA - 014096 (Ex.: UF-009999)

Nome ou parte do nome: Marcos Rocha dos Anjos

CPF: 696.322.272-04

CRC: PA

Tipo Registro: Originário

Categoria: Técnico em Contabilidade

Quantidade de registros encontrados: 1.
Data da Pesquisa: 20/04/2018

Nome	Nº Registro	Tipo Registro	Categoria	CRC	Situação
MARCOS ROCHA DOS ANJOS	PA-014096/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-PA	Ativo

Versão: 21/01/2014 10:00

Copyright © Spiderware

Institucional

- O Conselho (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/o-conselho-de-contabilidade>)
- Plenário / Conselheiros (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/composicao-do-plenario>)
- Plano de trabalho (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/plano-de-trabalho>)
- Delegacias (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/delegacias>)

Outros

- Portarias (<http://www.crcpa.org.br/portarias>)
- Dúvidas (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/duvidas>)
- Tutoriais (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/tutoriais>)
- Mapa do Site (<http://www.crcpa.org.br/#>)

Transparência

- » Demonstrativo Contábeis / Financeiros (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/demonstrativos-contabeis-financeiros>)
- » Acesso à Informação (<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=WT9KEvWeTE4=>)
- » Folha de Pagamento (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/folha-de-pagamento>)
- » Atas aprovadas (<http://www.crcpa.org.br/paginas/pg/atas-aprovadas>)
- » Licitações (<http://www.crcpa.org.br/licitacoes>)

Contato

Rua Avertano Rocha, 392
66.023-120
+55 (91) 3202-4150
supex@crcpa.org.br

 (<https://www.facebook.com/crc.pa.1/>)

Copyright 2014/ 2018 | Todos os direitos Reservados ao CRC-PA
Desenvolvido por RDCode Soluções Digitais (<http://rdcode.com.br>)




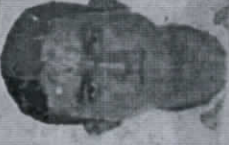
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 696.322.272-04	RG 3884802 2ª VIA - PA	Diplomação 31.12.1999
Título TECNICO EM CONTABILIDADE	Título Especifico por (ou Decl. Provisionado) ESCOLA JULIA GONCALVES PASSARINHO	

Esta carteira tem fé publica como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]
Gonçalves
Original

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TECNICO	PA-014096/O-2

NOME
MARCOS ROCHA DOS ANJOS

FILIAÇÃO
MARIZETH ROCHA DOS ANJOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05.12.1981	BRASILEIRA	SANTAREM-PA

EXPEDIÇÃO
19.12.2006

PRESIDENTE DO CRC
João Roberto da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
157845877

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 15/784587-7
Nome Empresarial : EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
Data do último andamento: 09/12/2015
Data da situação: 20/04/2018 09:29:18

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

157845869

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 15/784586-9
Nome Empresarial : EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO
Data do último andamento: 09/12/2015
Data da situação: 20/04/2018 09:30:49

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

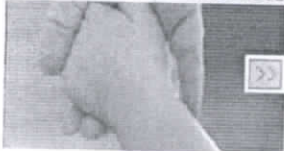
DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14240111/0001-80

Razão Social: R N BARROSO ABREU ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009202782831011
18/03/2018	18/03/2018 a 16/04/2018	2018031803472223879606
27/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	2018022705073044820888
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020805180878236919
18/01/2018	18/01/2018 a 16/02/2018	2018011805291049335490
30/12/2017	30/12/2017 a 28/01/2018	2017123005282615772693
11/12/2017	11/12/2017 a 09/01/2018	2017121103281751842915
22/11/2017	22/11/2017 a 21/12/2017	2017112202563853099901
03/11/2017	03/11/2017 a 02/12/2017	2017110301132114525150
15/10/2017	15/10/2017 a 13/11/2017	2017101503235662188540
26/09/2017	26/09/2017 a 25/10/2017	2017092602335170369369
07/09/2017	07/09/2017 a 06/10/2017	2017090701591330098569
19/08/2017	19/08/2017 a 17/09/2017	2017081903521733525307
31/07/2017	31/07/2017 a 29/08/2017	2017073101550908437581
12/07/2017	12/07/2017 a 10/08/2017	2017071202325859391773
23/06/2017	23/06/2017 a 22/07/2017	2017062303234407194972
04/06/2017	04/06/2017 a 03/07/2017	2017060401430214513542
16/05/2017	16/05/2017 a 14/06/2017	2017051602524023766042
27/04/2017	27/04/2017 a 26/05/2017	2017042702534858110484
08/04/2017	08/04/2017 a 07/05/2017	2017040802501336000867
20/03/2017	20/03/2017 a 18/04/2017	2017032001155800723186
01/03/2017	01/03/2017 a 30/03/2017	2017030101281899766889
10/02/2017	10/02/2017 a 11/03/2017	2017021003264531879087
22/01/2017	22/01/2017 a 20/02/2017	2017012203362339801855
03/01/2017	03/01/2017 a 01/02/2017	2017010302230152901005
15/12/2016	15/12/2016 a 13/01/2017	2016121502233286579326
26/11/2016	26/11/2016 a 25/12/2016	2016112602582325722173
07/11/2016	07/11/2016 a 06/12/2016	2016110701175584093398
19/10/2016	19/10/2016 a 17/11/2016	2016101903092602668728
30/09/2016	30/09/2016 a 29/10/2016	2016093002353998977297
11/09/2016	11/09/2016 a 10/10/2016	2016091102332225091119
23/08/2016	23/08/2016 a 21/09/2016	2016082301364755973519
04/08/2016	04/08/2016 a 02/09/2016	2016080411101045693245

Resultado da consulta em 20/04/2018 às 10:57:48

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Alicia'.

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

110656695

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 11/065669-5
Nome Empresarial : R. N. BARROSO ABREU
Data do último andamento: 16/09/2011
Data da situação: 20/04/2018 11:30:17

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta Página

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures in blue ink]



SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R. N. BARROSO ABREU - ME

Inscrição Estadual: 15.347.278-2

CNPJ: 14.240.111/0001-80

Emitida às: 20:13:21 no dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080200464-7

Código de controle de autenticidade: A8AD39AF.C5BA669D.69444DE4.66AB3525

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: *ma*
- Middle right: *FR*
- Bottom right: *Alina*
- Bottom center: *BC*
- Bottom left: *Felic*
- Far bottom left: *[Signature]*



SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R. N. BARROSO ABREU - ME
 Inscrição Estadual: 15.347.278-2
 CNPJ: 14.240.111/0001-80
 Emitida às: 20:13:21 no dia 18/04/2018
 Válida até: 15/10/2018
 Tipo Certidão: De regularidade Tributária
 Nº Certidão: 702018080200463-9
 Código de controle de autenticidade: EEC991F1.BAFAA747.F56DD652.D0B902E0

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Gina", "Gina", "Gina", and "Gina".



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.240.111/0001-80

Data da Emissão : 18/04/2018

Hora da Emissão : 20:29:07

Código de Controle da Certidão : D031.DA73.9C3F.F80C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/04/2018, com validade até 15/10/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be 'M. S. G.'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'M. S. G.'.
- Bottom center: A signature that appears to be 'M. S. G.'.
- Bottom left: A signature that appears to be 'M. S. G.'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05794590, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de R. N. BARROSO ABREU, emitida em 21/03/2018 às 10:37:44 com validade até 19/06/2018.

• Erro na consulta da certidão.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Validar Nova Certidão Emitir Certidão Regularização

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

DADOS DO PRESTADOR

Nome da Pessoa Jurídica
R. N. BARROSO ABREU ME

Nome Comercial / Fantasia
R. N. BARROSO ABREU ME

Número de Cadastro
14.240.111/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro
Doutor Hugo de Mendonça

UF
PA

Localidade
Itaituba

Complemento
Aeroporto Velho

CEP
68181-000

Website

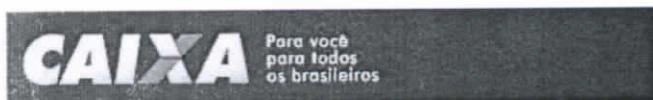
Telefone
(93) 99218-2665

Validade da Atividade
03/02/2017 - 03/02/2019

Resultado	Localidade	Número	Ação
07.145.872/0001-01	Itaituba	LINDA TURISMO	Agência de Turismo
14.240.111/0001-80	Itaituba	R. N. BARROSO ABREU ME	Agência de Turismo
14.678.118/0001-88	Itaituba	SKY LINE OPERADORA	Agência de Turismo
04.759.915/0001-35	Itaituba	VIA BRASIL	Agência de Turismo

MUNICIPAL DE ...
Trimestre
ano 2018
Documento
No 218

[Handwritten signatures and marks]



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 23767380/0001-90

Razão Social: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO ME

Nome Fantasia: CASA DAS MILHAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320504062855226
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522435505810792
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421204544708153
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020706560638813000
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011616540240525408
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122815041267816520
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120915374013688150
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112009185641367917
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110106532245706537
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101307133549578497
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092406371411760940
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090507015095822795
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081707463088045413
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072907553321732705
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071006241340183408
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062106001219949716
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060206175432495261
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051406524237048285
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042506083840867720
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040605365626070607
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031805230475440523
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022704235789628820
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020806325596819370
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012007134103793383
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010105142654837806
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121304322357100383
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112404573671181023
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110504251178283904
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101707185646728929
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092804491466045914
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090904343935239459
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082106495848600905
02/08/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	2016080204014843065470
14/07/2016	14/07/2016 a 12/08/2016	2016071405214247500770
25/06/2016	25/06/2016 a 24/07/2016	2016062505284410481321
06/06/2016	06/06/2016 a 05/07/2016	2016060604474276312220

Handwritten signatures and initials in blue ink.

18/05/2016	18/05/2016 a 16/06/2016	2016051804412168859344
29/04/2016	29/04/2016 a 28/05/2016	2016042904462848597887

Resultado da consulta em 20/04/2018 às 10:02:45

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



71

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is particularly large and stylized, resembling the word "Olivia".



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.767.380/0001-90

Data da Emissão : 18/04/2018

Hora da Emissão : 18:26:34

Código de Controle da Certidão : 9DDA.BAEA.9D34.EC0E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/04/2018, com validade até 15/10/2018.

[Página Anterior](#)

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.



Secretaria de Estado da Fazenda



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

Inscrição Estadual: 15.507.898-4

CNPJ: 23.767.380/0001-90

Emitida às: 18:25:31 no dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080200407-8

Código de controle de autenticidade: BD562319.44531E1D.EA22D837.9B193036



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Secretaria de Estado da Fazenda



RESPONSABILIDADE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

Inscrição Estadual: 15.507.898-4

CNPJ: 23.767.380/0001-90

Emitida às: 18:25:31 no dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080200408-6

Código de controle de autenticidade: 34C1582B.C37D0D12.F783A0EE.79E96707



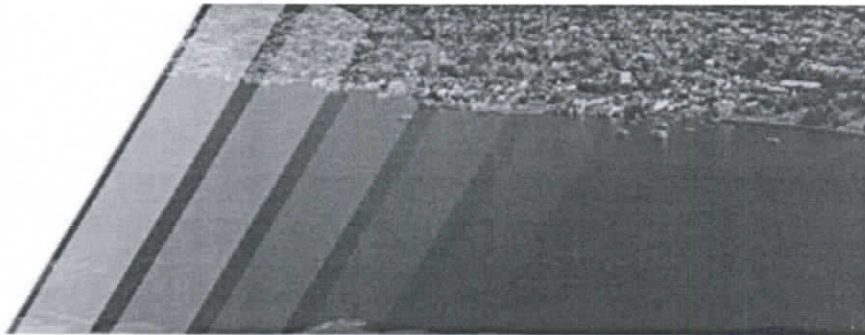
Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade:



Certidão Número 26376

Nome Empresarial:	EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME
Inscrição Municipal:	5.4.50386
CNPJ:	23.767.380/0001-90
Endereço:	AVN FERNANDO GUILHON, S/N
Bairro:	SANTARENZINHO
Emitida em:	18 de Abril de 2018, às 10:56:09
Válida até:	18 de Maio de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.767.380/0001-90

Certidão nº: 148408143/2018

Expedição: 18/04/2018, às 18:27:17

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.767.380/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

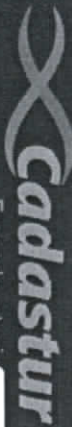
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Fazendo o turis

DADOS DO PRESTADOR

Nome da Pessoa Juridica	Nome Comercial / Fantasia	Número de Cadastro
EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	CASA DAS MILHAS	23.767.380/0001-90

ENDEREÇO	UF	Bairro
Logradouro	PA	Santarenzinho

Complemento	Localidade	CEP
Santarem	Santarem	68035-000

Website	Telefone	Validade da Atividade
	(93) 3522-6247	17/10/2016 - 17/10/2018

17.390.637/0001-34

FLY TOUR

Santarem

Agência de Turismo

12.138.449/0001-08

LUIZ FERNANDO DINEILLY SIROTHEAU

Santarem

Agência de Turismo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05726160, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME (CASA DAS MILHAS), emitida em 16/02/2018 às 11:06:12 com validade até 17/05/2018.



[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018/ PMO/ SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Menor Preço Obtido por Meio do Maior Percentual de Desconto, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 20 de abril de 2018; às 9:00h.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas aos licitantes. Neste momento a Pregoeira declarou a sessão aberta e recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrada a seguinte ocorrência: O representante da empresa EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME não fez a juntada da fotocópia da Cédula de Identidade, conforme exigido no item 6.1 do edital, após o questionamento, o representante apresentou o CRC/PA nº 01496/02. Tendo em vista que a empresa está de posse do documento original acima citado; tendo em vista a verificação de autenticidade do documento; tendo em vista a competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a pregoeira decide

Al

Olivia

Alc

ESB

Alc

Alc



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



credenciar ambas as empresas, em seguida extraiu cópia do documento e irá anexar na juntada de verificação de autenticidades de documentos. Assim as empresas proponentes credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Marcos Rocha dos Anjos, CPF: 696.322.272-04; RG: 3884802 CRC/PA nº 014096/O-2.	EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME	23.767.380/0001-90	Av. Engenheiro Fernando Guilhon, s/n - Stand 1- Aeroporto Wilson Fonseca, Bairro Santarenzinho - Santarém/PA CEP: 68.035-000.	casadasmilhas@outlook.com	(93) 99141 - 9051 99201 - 3535
Rommel Navarone Barroso Abreu, CPF: 815.507.582-68; RG: 5911319 PC/PA.	R. N. BARROSO ABREU - ME	14.240.111/0001-80	Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº: 08, Bairro Comércio, CEP: 68.181-005, Itaituba/PA	rommel-itb@hotmail.com	(93) 99216-2685

Passou-se para a fase de análise das propostas, nesta fase o representante da empresa R. N. BARROSO ABREU - ME questionou que o valor global da proposta da empresa EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME não está de acordo com o percentual de desconto oferecido. A Pregoeira declarou que não é motivo para desclassificação da proposta da empresa questionada uma vez que os valores estão de acordo com o estimado e que a empresa vencedora deverá apresentar proposta consolidada com os percentuais consignados em Ata. Sem mais ocorrências, a Pregoeira classifica as propostas e passa para a fase de lances. Após as negociações foram registrados os percentuais, os quais constam na planilha do Anexo I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa EDUARDO

map.

Olivia AP

AP

AP

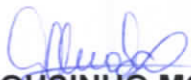
AP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SOUZA DO NASCIMENTO - ME vencedora da fase de lances, apresentou balanço sem evidências de registro na JUCEPA. A Pregoeira neste momento solicitou o livro diário para sanar as dúvidas, contudo, o licitante não estava de posse do referido documento. O licitante apresentou protocolo de requerimento universal da JUCEPA, alegando que o balanço foi protocolado junto ao órgão, de posse do protocolo, foi procedida pesquisa no site do referido órgão para averiguação, contudo não foram encontradas evidências de que o balanço ou o livro diário da empresa questionada tenham sido registrados. Constatou-se ainda que os cálculos dos índices contábeis da empresa em questão: ILG e ILC não estão de acordo com as exigências editalícias. Diante das ocorrências a Pregoeira não habilita o licitante EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME e passa a analisar os documentos de habilitação da empresa que ficou em segundo lugar nos itens arrematados pela empresa inabilitada. Após a análise a pregoeira constatou que a empresa R. N. BARROSO ABREU - ME apresentou sua documentação de acordo com as exigências do edital, desta forma declara a empresa habilitada e vencedora desta licitação. Em seguida a Pregoeira negociou com o representante da empresa vencedora. Após as negociações foram registrados outros percentuais os quais constam no anexo II desta Ata. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa vencedora e concede o prazo de 02 (dois) úteis para que apresente sua proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:30h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


















ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64







Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Marcos Rocha dos Anjos, CPF: 696.322.272-04; RG: 3884802 CRC/PA nº 014096/O-2.	EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO - ME	
Rommel Navarone Barroso Abreu, CPF: 815.507.582-68; RG: 5911319 PC/PA.	R. N. BARROSO ABREU - ME	







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I - ANTES DA HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor e ESTIMADOR\$		Propostas das empresas		ultimo lance		Maior Percentual de Desconto	Empresa Vencedora	
				Unitário Estimado	Total Estimado	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME			
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME	Eduardo Souza do Nascimento - ME	19%	20%	Eduardo Souza do Nascimento - ME	
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36							20%
		Santarém/Marabá	6	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80							5%
		Marabá/Santarém	6	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80							2%
		Santarém/São Paulo	6	R\$ 1.135,03	R\$ 6.810,16							5%
		São Paulo/Santarém	6	R\$ 1.096,45	R\$ 6.578,68							2%
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00							5%
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64							2%
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68							5%
		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88							2%



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Manaus/Belém	6	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28	2%	5%	20%	18%	20%	Eduardo Souza do Nascimento - ME
		Belém/Manaus	6	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56						
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60						
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20						
		Santarém/Belém	3	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37						
		Belém/Santarém	3	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78						
		Santarém/Marabá	3	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40						
		Marabá/Santarém	3	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40						
		Santarém/São Paulo	3	R\$ 1.135,03	R\$ 3.405,08						
		São Paulo/Santarém	3	R\$ 1.096,45	R\$ 3.289,34						
		Santarém/Brasília	3	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50						
		Brasília/Santarém	3	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41						
		Santarém/Manaus	2	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11						
		Manaus/Santarém	2	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98						
		Manaus/Belém	2	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43						



Mano

na

est

Fina

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	Belém/Manaus	2	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19				
	Belém/Brasília	2	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27				
	Brasília/Belém	2	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20				
Valor Total Estimado				R\$ 171.130,54				
Percentual de desconto licitado					20%			

ANEXO I - DEPOIS DA HABILITAÇÃO

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valor e ESTIMADOR\$		Propostas das empresas		ultimo lance		Maior Percentual de Desconto	Empresa Vencedora
				Unitário Estimado	Total Estimado	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME		
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME	Eduardo Souza do Nascimento - ME	R. N. Barroso Abreu - ME	19%	R. N. Barroso - ME
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36						
		Santarém/Marabá	6	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80						
		Marabá/Santarém	6	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80						
		Santarém/São Paulo	6	R\$ 1.135,03	R\$ 6.810,16						
		São Paulo/Santarém	6	R\$ 1.096,45	R\$ 6.578,68						



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONSOLIDADA

Junto aos autos do processo licitatório nº **019/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preços consolidada da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 20 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal De Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED do tipo "MENOR PREÇO OBTIDO POR MEIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

A Empresa R. N. BARROSO ABREU - ME, CNPJ/MF n.º 14.240.111/0001-80, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/TRECHO	QUANT	V.UNIT. ESTIMADO	V.TOTAL ESTIMADO	Percentual de desconto sobre o valor das passagens
01	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva.	Santarém/Belém	36	R\$:679,46	R\$:24.460,44	19% (Dezenove por cento)
		Belém/Santarém	36	R\$:654,93	R\$:23.577,36	
		Santarém/Marabá	06	R\$:759,47	R\$:4.556,80	
		Marabá/Santarém	06	R\$:734,80	R\$:4.408,80	
		Santarém/São Paulo	06	R\$:1.135,03	R\$:6.810,16	
		São Paulo/Santarém	06	R\$:1.096,45	R\$:6.578,68	
		Santarém/ Brasília	12	R\$:936,83	R\$:11.242,00	
		Brasília/Santarém	12	R\$:882,14	R\$:10.585,64	
		Santarém/Manaus	12	R\$:730,06	R\$:8.760,68	
		Manaus/Santarém	12	R\$:548,99	R\$:6.587,88	
		Manaus/Belém	06	R\$:858,21	R\$:5.149,28	
		Belém/Manaus	06	R\$:789,59	R\$:4.737,56	
		Belém/Brasília	12	R\$:983,13	R\$:11.797,60	
Brasília/Belém	12	R\$:958,60	R\$:11.503,20			

02	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	03	R\$:679,46	R\$:2.038,37	19% (Dezenove por cento)
		Belém/Santarém	03	R\$:654,93	R\$:1.964,78	
		Santarém/Marabá	03	R\$:759,47	R\$:2.278,40	
		Marabá/Santarém	03	R\$:734,80	R\$:2.204,40	
		Santarém/São Paulo	03	R\$:1.135,03	R\$:3.405,08	
		São Paulo/Santarém	03	R\$:1.096,45	R\$:3.289,34	
		Santarém/ Brasília	03	R\$:936,83	R\$:2.810,50	
		Brasília/Santarém	03	R\$:882,14	R\$:2.646,41	
		Santarém/Manaus	02	R\$:730,06	R\$:1.460,11	
		Manaus/Santarém	02	R\$:548,99	R\$:1.097,98	
		Manaus/Belém	02	R\$:858,21	R\$:1.716,43	
		Belém/Manaus	02	R\$:789,59	R\$:1.579,19	
		Belém/Brasília	02	R\$:983,13	R\$:1.966,27	
		Brasília/Belém	02	R\$:958,60	R\$:1.917,20	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$: 138.615,72 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos)	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco: SICRED

Agencia: 0818

Conta: 33709-9

E-mail: rommel-itb@hotmail.com

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

14 240 111/0001-80

R N Barroso Abreu ME

Av. Dr Hugo de Mendonça Nº 175.

Boa Esperança 68.180-005

Itaituba - PA

R N BARROSO ABREU - ME

CNPJ: 14.240.111/0001-80

Óbidos-Pá 20 de Abril de 2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018/PMO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENT.	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM (%)
Rommel Navarone Barroso Abreu, CPF: 815.507.582-68; RG: 5911319 PC/PA.	R. N. BARROSO ABREU - ME	14.240.111/0001-80	Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº: 08, Bairro Comércio, CEP: 68.181-005, Itaituba/PA	rommel - itb@hotmail.com (93) 99216-2685	R\$ 171.130,54 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)	19% (Dezenove por cento)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/PMO/SEMED

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 019/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 019/2018/PMO/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 20 de abril de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 019/2018/PMO/SEMED ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENT.	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM (%)
Rommel Navarone Barroso Abreu, CPF: 815.507.582-68; RG: 5911319 PC/PA.	R. N. BARROSO ABREU - ME	14.240.111/0001-80	Av. Dr. Hugo de Mendonça, n.º: 08, Bairro Comércio, CEP: 68.181-005, Itaituba/PA	rommel - itb@hotmail.com (93) 99216-2685	R\$ 171.130,54 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)	19% (Dezenove por cento)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



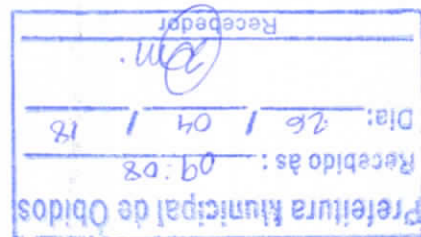
Mem. Nº 300/2018-CPL

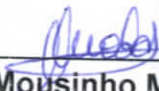
Óbidos (PA), 26 de Abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO


Aviso de Homologação. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 019/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Empresa:

REPRESENT.	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTOSO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM (%)
Rommel Navarone Barroso Abreu, CPF: 815.507.582-68; RG: 5911319 PC/PA.	R. N. BARROSO ABREU - ME	14.240.111/0001-80	Av. Dr. Hugo de Mendonça, n°: 08, Bairro Comércio, CEP: 68.181-005, Itaituba/PA	rommel@itb@hotmail.com (93) 99216-2685	R\$ 171.130,54 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)	19% (Dezenove por cento)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 25 de abril de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 26 de abril de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 104/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 26 de abril de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	298/2018
Recebido as	13:33 horas
Dia	26 / 04 / 2018
Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 300/2018-CPL, de 26/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o aviso de homologação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 019/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000




CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº.300/2018-CPL, de 26/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 15 de abril de 2018, o aviso de homologação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 019/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 26 de abril de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



Empresa detentora da ARP: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ: 03.272.575/0001-51; Vencedora com o Valor: R\$ 2.553.698,75. Assinatura: 26/04/2018. Secretária de Viagem e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 01.387/2018-PM, Objeto: Registro de preços para eventual Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Tubo Circular em Estrutura de Aço Corrugado. Destinados aos Serviços da Secretaria de Viagem e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: ENGENCOL - Engenharia Corroa Leite Ltda. CNPJ/MF Nº 00.727.346/0001-96; Vencedora dos Lotes: COTA (PRINCIPAL/RESERVADA-ME/EPP), Valor Total Global: R\$ 3.409.090,00. Assinatura: 26/04/2018. Secretária de Viagem e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - SEVOP, referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 007/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 2.222/2018-PM, Objeto: Registro de preços para eventual Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Fornecedor de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Cbuq, Para Atender Às Necessidades da Secretaria de Viagem e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda. CNPJ/MF Nº 15.622.987/0001-53; Vencedora do Lote: COTA (PRINCIPAL), Valor Total Global: R\$ 4.980.000,00, e a empresa: Santa Cruz - Comercio e Serviços Ltda. CNPJ sob o Nº 03.624.050/0001-38; Vencedora do Lote: COTA (RESERVADA-ME-EPP), com o Valor: R\$ 1.795.000,00. Assinatura: 30/04/2018. Secretária de Viagem e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.

CONVITE Nº 013/2018-CEL/PM, Processo nº 3177/2018-PM, a contratação de empresa de engenharia para construção de um muro, localizado no cemitério da Cidade Nova - Marabá - Pará, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: PRS Construtora Eireli - CNPJ sob o Nº 27.957.808/0001-0, Vencedora: R\$ 44.129,95. Assinatura: em 30/04/2018. Secretária de Viagem e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. CONCORRÊNCIA Nº 010/2017-CEL/PM, Processo nº 51.243/2017-PM, a Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas Nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Km 07 - Município de Marabá/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Epp, CNPJ sob o Nº 15.622.987/0001-53, Vencedora: R\$ 6.218.564,87. Assinatura: em 30/04/2018. Secretária de Viagem e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 307635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018-CEL/PM. Homologação do Processo nº 1323/2018-PM - Adesão a Ata de Registro nº 015/2017/CPL/PM decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017/CPL/PM. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2017, Pregão nº 008/2017. Registro de Preços para Eventual Execução dos Serviços de Publicação nas Imprensaes Oficiais e Jornais de Grande Circulação Diária na Região. Fornecedor do serviço a empresa: COSTA e PAES LTDA., CNPJ nº 06.602.474/0001-15. Origem do recurso: Próprio - Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Valor R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

Protocolo: 307631

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Publicado no dia 23/04/2018 no Diário Oficial do Estado nº 33603, pág. 50, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: No preâmbulo do edital, ONDE SE LÊ: 23 DE ABRIL 2017 A 29 DE JUNHO DE 2017, LEIA-SE: 23 DE ABRIL DE 2018 A 29 DE JUNHO DE 2018. Osmar Vieira da Costa Júnior - Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB. As Demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 307637

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-025/PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): J L TEIXEIRA SOARES - ME, com o valor total de R\$ 1.664.172,05 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.073.366,99 (Um Milhão, Setenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP, com o valor total de R\$ 2.132.275,49 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).- 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Abril de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 307641

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-028/PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.. Vencedor(es): ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 646.680,50 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Centavos) e AELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Abril de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 307639

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-033/PMNI

Data de Abertura: 16 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-034/PMNI

Data de Abertura: 18 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-035/PMNI

Data de Abertura: 21 de Maio de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPIIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de Maio de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 307642

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas

da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos. Empresas: R. N. BARROSO ABREU - ME, CNPJ: 14.240.111/0001-80, Valor Global Estimado: R\$ 171.130,54, Percentual de Desconto Licitado: 19%. Data da Homologação: 25/04/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018/PMO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. Empresa: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Global: R\$ 171.864,00. Data da Homologação: 25/04/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 307646

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018/PMO/SEMDES/SEMED.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico e Atendimento das necessidades das Unidades Escolares de rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEDE do município de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 29/05/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SISTEMA EDUCACIONAL, SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA, WEB SITE, E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano-SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças-SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo-SEMG, para o exercício de 2018. Abertura: 18/05/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/PMO/SEMED/SEMEL.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecedor de Material Esportivo, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2018. Abertura: 30/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.com.br, no horário de 08h às 13h ou www.prefeituraobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira

Protocolo: 307643

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni. Empresas: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.727.523/0001-04, Valor Global: R\$ 38.086,96. Data da Homologação: 24/04/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 307645

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2017-057. Pregão Presencial (SRP) nº 009/2017 - CPL/PMO - PP - SRP - Partes: Município de Ourém e Empresa I Oechsler E Cia Ltda, CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA - Prazo de vigência do Termo Aditivo de 26 de abril de 2018 à 26 de julho de 2018. Data da Assinatura: 23 de abril de 2018.

Protocolo: 307647





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 0680/2018-SEMAD, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre concessão Férias.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. — Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, a servidora ANANILVA PEREIRA SOARES, Mat.(4848), ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2018 e término em 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 01-01-2017 a 31-01-2017, com fundamentação no Art. 84 da Lei Municipal nº 3.120/94, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º. – Designar, ADRIANA SANTOS DA ROCHA, Mat. (269), ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, para responder interinamente pela aludida Secretaria, durante o período acima mencionado.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 03 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA R. N. BARROSO ABREU - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº
05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP:
68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada
pela **Sr.^a ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF:
661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e.

CONTRATADA

R. N. BARROSO ABREU - ME, com sede na Av. Doulor Hugo de Mendonça, nº 08, Bairro:
Comércio, CEP: 68.181-000, Itaituba - PA, e-mail: rommel-itb@hotmail.com, Telefone: (93)
99216-2685, inscrita no CNPJ sob o nº 14.240.111/0001-80, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Rommel Navarone
Barroso Abreu**, portador da Carteira de Identidade nº 5911319 PC/PA e CPF: 815.507.582-
68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes
anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização
exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017/PMO/ SEMED, pactuar o
presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e
mutuamente se outorgam.

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade
Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e
subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de

Adriana

RL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 019/2017/PMO/ SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados as atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 171.130,54 (Cento e setenta e um mil cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), referentes aos quantitativos solicitados pela Secretaria e o percentual de desconto licitado é de **19% (Dezenove por cento)** conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Especificação/Trecho	Quant	Valores Estimado		Maior Percentual de Desconto
				Unitário Estimado	Total Estimado	
1	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto reserva	Santarém/Belém	36	R\$ 679,46	R\$ 24.460,44	19%
		Belém/Santarém	36	R\$ 654,93	R\$ 23.577,36	
		Santarém/Marabá	6	R\$ 759,47	R\$ 4.556,80	
		Marabá/Santarém	6	R\$ 734,80	R\$ 4.408,80	
		Santarém/São Paulo	6	R\$ 1.135,03	R\$ 6.810,16	
		São Paulo/Santarém	6	R\$ 1.096,45	R\$ 6.578,68	
		Santarém/ Brasília	12	R\$ 936,83	R\$ 11.242,00	
		Brasília/Santarém	12	R\$ 882,14	R\$ 10.585,64	
		Santarém/Manaus	12	R\$ 730,06	R\$ 8.760,68	

Archa

MF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		Manaus/Santarém	12	R\$ 548,99	R\$ 6.587,88	
		Manaus/Belém	6	R\$ 858,21	R\$ 5.149,28	
		Belém/Manaus	6	R\$ 789,59	R\$ 4.737,56	
		Belém/Brasília	12	R\$ 983,13	R\$ 11.797,60	
		Brasília/Belém	12	R\$ 958,60	R\$ 11.503,20	
2	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial	Santarém/Belém	3	R\$ 679,46	R\$ 2.038,37	19%
		Belém/Santarém	3	R\$ 654,93	R\$ 1.964,78	
		Santarém/Marabá	3	R\$ 759,47	R\$ 2.278,40	
		Marabá/Santarém	3	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40	
		Santarém/São Paulo	3	R\$ 1.135,03	R\$ 3.405,08	
		São Paulo/Santarém	3	R\$ 1.096,45	R\$ 3.289,34	
		Santarém/ Brasília	3	R\$ 936,83	R\$ 2.810,50	
		Brasília/Santarém	3	R\$ 882,14	R\$ 2.646,41	
		Santarém/Manaus	2	R\$ 730,06	R\$ 1.460,11	
		Manaus/Santarém	2	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98	
		Manaus/Belém	2	R\$ 858,21	R\$ 1.716,43	
		Belém/Manaus	2	R\$ 789,59	R\$ 1.579,19	
		Belém/Brasília	2	R\$ 983,13	R\$ 1.966,27	
		Brasília/Belém	2	R\$ 958,60	R\$ 1.917,20	
		Valor Total Estimado				
Percentual de desconto licitado						19%

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias ano 2018 a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

2626 FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do contratado e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMED procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar

Stacha
TH



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/ PMO/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- h) Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/ PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- i) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/ PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- j) A contratada deverá incluir as despesas de frete/embalagem deverão no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- k) A contrata deverá reservar, emitir, remarcar, alterar e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela SEMED;
- l) Assumir inteira responsabilidade pelos fornecimentos prestados;
- m) Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMED, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;
- n) Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMED a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;
- o) Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.
- p) A contratada deverá vender as passagens pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa.
- q) A contratada deverá informar à contratante mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via sistema informatizado por meio de auto reserva;
- t) A contratada deverá Reservar, emitir, remarcar ou alterar e entregar as passagens aéreas nacionais via telefone, em caráter emergencial.

Ata

M



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DO CONTRATO:

10.1. Compete a PMO/SEMED, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos será exercida pela Secretária Ananilva Pereira Soares Decreto nº 0007/2017 - Secretária Municipal de Educação e/ou Adriana Santos da Rocha Decreto nº 241/2009 – Coordenadora Pedagógica.

Ananilva

Adriana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos bilhetes das passagens serão os mesmos constantes no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMED, os quais serão de acordo com suas necessidades.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 019/2017/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento serão de 07/05/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de

Assina *77P*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 07 de maio de 2018.

Rocho

ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

ml

ROMMEL NAVARONE BARROSO ABREU
R. N. BARROSO ABREU – ME
CNPJ 14.240.111/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Fabíola Tércia C. Bentes CPF: *572585782-00*

Nome:

Jana Laura G. de Aguiar CPF: *579.641.302-34*

ml



de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA: 21/05/2018, às 09:00 horas. Em virtude da LICITAÇÃO DESERTA, abre-se nova data para ABERTURA do certame que será em: 25/06/2018, às 09:00 horas.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 323018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-027/PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor(es): SKYMED COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 772.518,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, com o valor total de R\$ 529.661,98 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 23 de Abril de 2018. NOVA IPIXUNA - PA, 06 de Maio 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Protocolo: 323021

AVISOS DE LICITAÇÕES
O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-036/PMNI

Data de Abertura: 20 de Junho de 2018 Horário: 09:00
Objeto: SRP: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-040/PMNI

Data de Abertura: 25 de Junho de 2018 Horário: 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME CONVÊNIO Nº 850036/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>.

Nova IPIXUNA - PA, 08 de Junho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 323020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial 019/2018/PMQ/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Obidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos. Contrato nº. 001/2018/PMO, Contratada: R. N. BARROSO ABREU -ME, CNPJ: 14.240.111/0001-80, Valor global: R\$ 171.130,54. Vigência do Contrato: 07/05/2018 à 31/12/2018. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação, e.e.

Protocolo: 323025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná avisa que por motivos de alterações na planilha, o Pregão Presencial nº PP-016-PMO/2018 com abertura para o dia 12/06/2018, foi transferido para o dia 22/06/2018 às 9:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, Oriximiná - PA, 08 de junho de 2018

Gilmara de Carvalho Dias Varjão
Pregoeira

Protocolo: 323028

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018/2704032 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018-CPL/PMO. Partes: Município de Ourém e a Empresa Construtora Cap Norte Ltda - CNPJ: 02.508.288/0001-35. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Construção de 02 (duas) Praças, e 01 (uma) Arena Esportiva, localizadas na zona rural do Município de Ourém/PA. Valor do Contrato: R\$ 326.548,63 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

Protocolo: 323029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180285
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-07SECLUT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de shows gospel a serem realizados no evento alusivo as festividades comemorativas do Aniversário de 30 anos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2018 a 08 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018

Protocolo: 322597

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180261
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: J. REIS VIEIRA
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 6.848,94 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2018 a 27 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018

Protocolo: 322601

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180325
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, lácteos, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 407.340,00 (quatrocentos e sete mil, trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2018 a 06 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018

Protocolo: 322592

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180316
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: S. PAZINATTO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 11.789,50 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018

Protocolo: 322596

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180259
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA MULHER
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 30.541,40 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavo)
VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2018 a 25 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018

Protocolo: 322600

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180262
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOP DOS PROD. RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, lácteos, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2018 a 06 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018

Protocolo: 322594

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180327
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, lácteos, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2018 a 06 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018

Protocolo: 322595



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 412/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Junho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 094/2018, referente ao Pregão Presencial nº 019/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Reubi em:
11.06.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controlcobidos@gmail.com



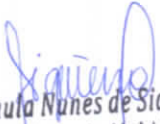
Mem. N° - 116/2018-CI


Óbidos (Pá), 14 de Junho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n.º 094/2018**, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial N°019/2018/PMO/SEMED**, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educaçãotais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, no exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12/25
Dia:	14 / 06 / 2018
	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 094/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2018/PMO/SEMED, tendo por objeto *Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para servidores ou terceiros ligados às atividades a serem desenvolvidas em Óbidos, outras cidades e regiões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação tais como: cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:


- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 14 de Junho de 2018.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno